



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRO TEIXEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTE NEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDI TENÓRIO DE SOUZA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 824/10

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço de pequeno valor. Justificada a necessidade pela Diretoria de Apoio Administrativo da PGJ. Aplicação do art. 24, inciso II c/c com o art. 23 inciso II alínea "a" da Lei 8.666/93. Apresentação de termo de referência e 03 (três) orçamentos. Possibilidade de contratação direta pelo menor valor apresentado pela empresa Piso e Teto Comércio e Serviços Ltda., no valor de R\$ 3.600,23 (três mil e seiscentos reais e vinte e três centavos), desde que respeitado o limite anual. Pelo deferimento".

Proc: 825/10

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço de revisão dos 10.000 km de veículo pertencente a frota do Ministério Público. Período de garantia. Justificada a escolha da concessionária ora habilitada. Aplicação do art. 24, inciso II c/c art. 23 inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Apresentação das certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa e informação prévia da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da dispensa de licitação para contratação da empresa BOATERRA Veículos e peças Ltda. no valor de R\$ 325,50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)".

Proc: 831/10

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face da análise dos comprovatórios das despesas, retornem os autos à DCF para a baixa das respectivas responsabilidades.

Proc: 997/10

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. - Pagamento da Guia de Recolhimento- DETRAN/AL. Licenciamento de veículos pertencentes à frota do Órgão Ministerial. Aplicação do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade de licitação. Pelo deferimento."

Proc: 1.013/10

Interessado: Arthur Tavares de Carvalho Barros, oficial de apoio administrativo.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.

Proc: 1.016/10

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.

Proc: 1.017/10

Interessado: Dr. Sérgio Eduardo Simões, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Justificativa acolhida. Arquite-se.

Proc: 1.018/10

Interessado: Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre de Santana, Promotora de Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Justificativa acolhida. Arquite-se.

Proc: 1.028/10

Interessado: Promotorias de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DA.

Proc: 1.041/10

Interessado: Grupo Estadual de Combate às Organizações

Criminosas - GECOC.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Dê-se ciência ao Dr. Vicente Felix Correia, para, querendo manifestar-se acerca da matéria.

Proc: 1.048/10

Interessado: Saleté Brazil, Assessora Administrativa.

Assunto: Requerendo passagens e diárias.

Despacho: Defere-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 856/10

Interessado: Unibanco S/A.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da informação prestada pela DP, envie-se cópia da mesma ao interessado. Após, archive-se.

Proc: 1.020/10

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1.031/10

Interessado: Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de São José da Tapera.

Proc: 1.034/10

Interessado: Garantia Gestão Empresarial Ltda.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Paripueira.

Proc: 1.038/10

Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garamuns/PE.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Única de Cumprimento de Requisitórios e Atos Processuais.

Proc: 1.042/10

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (proc. nº 1.11.000.000099/2010-91).

Despacho: Encaminhem-se os autos à 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 1.047/10

Interessado: Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Boca da Mata.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 27 de abril de 2010.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 324, 23 DE ABRIL DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso VIII, do artigo 10º da Lei Complementar 15/96, resolve delegar ao Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de Olho D'água das Flores, de 1ª entrância, poderes para funcionar na investigação objeto do proc. PGJ 701/10, e futuras ações decorrentes da supracitada investigação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

" Republicado

PORTARIA nº 325, 26 DE ABRIL DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve excluir da portaria PGJ nº 240, de 10 de março de 2009 o Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 5º Promotor de Justiça de Família da Capital, de 3ª entrância, ora integrando a Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

" Republicado

PORTARIA nº 326, 26 DE ABRIL DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, Administrador de rede, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no período de 22 a 23 de março do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

" Republicado

PORTARIA nº 327, 26 DE ABRIL DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS, 2º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Feira Grande, de 1ª entrância, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de março do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

" Republicado

PORTARIA nº 328, 26 DE ABRIL DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO, Assessor de Gabinete, Símbolo, AS-1, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), em face da despesa com seu

deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no dia 05 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

" Republicado

PORTARIA nº 329, 26 DE ABRIL DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ROSALVO FORTES FONTAN JUNIOR, Oficial de Apoio Administrativo, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em face da despesa com seu deslocamento as cidades de Santana do Ipanema e Batalha, no período de 13 a 14 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

" Republicado

PORTARIA nº 330, 26 DE ABRIL DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCIÚNCULA, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento a cidade de Taquarana, nos dias 15, 18, 22, 25 e 29 de março do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

" Republicado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2010

A Pregoeira do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais de processamento de dados, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme Termo de Referência no Anexo I do Edital.
TIPO: menor preço do lote.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 29/04/2010 a 12/05/2010, às 09 horas (horário de Brasília-DF).
DATA DA SESSÃO: 12/05/2010, às 11 horas (horário de Brasília-DF).
ESCLARECIMENTO: segundo andar do edifício-sede do Ministério Público/AL, na rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone: (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mp.al.gov.br
Maceió, 27 de abril de 2010.

ANDRÉA DA SILVEIRA MONTE
Pregoeira

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna pública as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas, dos seguintes processos:

01 - Processo nº 501/2008
Origem: Promotoria Cível Especializada de Defesa do Consumidor
Interessado(s): Procuradoria da República no Estado de Alagoas
Assunto: Encaminhando Termo de Declarações
02 - Processo nº 2289/2009
Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Ipanema
Interessado(s): Denúncia anônima
Assunto: Denunciando irregularidades
03 - Processo nº 3091/2009
Origem: Promotoria de Justiça de Olho D'água das Flores
Interessado(s): Idem
Assunto: Encaminhando documentos
04 - Processo nº 2109/2008
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos
Interessado(s): Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região
Assunto: Encaminhando procedimento administrativo
05 - Processo nº 3092/2009
Origem: Promotoria de Justiça de Olho D'água das Flores
Interessado(s): Idem
Assunto: Encaminhando documentos
06 - Processo nº 191/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal da Capital
Interessado(s): Procuradoria Regional Eleitoral
Assunto: Encaminhando documentos
07 - Processo nº 317/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal da Capital
Interessado(s): Fórum pela moralização eleitoral em Alagoas
Assunto: Representação
08 - Processo nº 582/2009
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal da Capital
Interessado(s): Vereadora Tereza Nelma da Silva e outra
Assunto: Encaminhando documentos
09 - Processo nº 191/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal da Capital
Interessado(s): Empresas Hosplife
Assunto: Solicitando providências
10 - Processo nº 64/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente
Interessado(s): Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente
Assunto: Poluição Sonora
11 - Processo nº 3171/2009
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente
Interessado(s): Moradores da Rua Professor Aurino Maciel
Assunto: Encaminhando denúncia
12 - Processo nº 2032/2003
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e Juventude da Capital
Interessado(s): Idem
Assunto: Encaminhando documentos
13 - Processo nº 3101/2005
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e Juventude da Capital
Interessado(s): Maternidade Escola Santa Mônica
Assunto: Informando a PGJ
14 - Processo nº 816/2005
Origem: 1º Centro de Apoio Operacional - Núcleo de Defesa dos Direitos da Infância e Juventude da Capital
Interessado(s): Maternidade Escola Santa Mônica
Assunto: requerendo providências
15 - Processo nº 1033/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(s): Idem
Assunto: Encaminhando copia de processo

16 - Processo nº 2537/2009
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal da Capital
Interessado(s): Núcleo de Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude
Assunto: Requerendo Providências
17 - Processo nº 1702/2008
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(s): Procuradoria da República no Estado de Alagoas
Assunto: Encaminhando denúncia
18 - Processo nº 636/2007
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Assunto: Encaminhando documentos
19 - Processo nº 2292/2006
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(s): SINDIPETRIO/AL/SE
Assunto: Requer inquérito civil público
20 - Processo nº 137/2009
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(s): Escola Estadual Profa. Guiomar de Almeida Peixoto
Assunto: Necessidade de carteiras e birôs
21 - Processo nº 219/2009
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado(s): UNEL
Assunto: Concurso para professor substituto
Cumpra informar que os autos do processo acima listados estão à disposição dos interessados para, querendo, ofertar impugnação, no prazo de 10 dias, apresentando razões escritas ou documentos, conforme o comando do artigo 172 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 27 de abril de 2010.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador de Justiça/Secretário do CSMPA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL
DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA - PJCCANP

A Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital em Exercício, Promotora de Justiça Dra. Marília Cerqueira Lima, distribuiu os processos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTORA: DRA. MARÍLIA CERQUEIRA LIMA
PROCESSO 976/2010 - PGJ
INTERESSADO: Procuradoria da República em Alagoas
ASSUNTO: Encaminhando procedimento nº 1.11.000.000231/2009-21

PROMOTORA: DRA. MIRYÁ CARDOSO PINTO FERRO
PROCESSO 691/2010 - PGJ
INTERESSADO: José Augusto Acioly
ASSUNTO: Requerendo Providências

PROMOTOR: DRA. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA
PROCESSO: 631/2010 - PGJ
INTERESSADO: DETRAN/AL
ASSUNTO: Representação contra SINDSAL, por funcionar de forma ilegal.

Maceió/AL, 27 de abril de 2010.

MARÍLIA CERQUEIRA LIMA
Promotora de Justiça
Coordenadora da PJCCANP em Exercício

SÚMULA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2006

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA
DO OBJETO: Repactuação dos preços e equilíbrio financeiro do contrato originário nº 17/2006, frente o reajuste de salários no índice de 9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento), consoante Convenção Coletiva de Trabalho 2010 SINDLIMP/SEAC/AL (nº de registro no MTE: AL000021/2010 e solicitação MR000316/2010), com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2010, conforme processo administrativo nº 88/2010.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicação do art. 65, inciso II, § 8º da Lei 8.666/93.
DO VALOR REAJUSTADO: O valor mensal do contrato, com o reajuste de salários aplicado, passa a ser de R\$ 24.317,05 (vinte e quatro mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 291.804,60 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos) conforme planilha de custos inserida no processo nº 88/2010.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA- 2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.122.0003.2127.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Ministério Público, Natureza da despesa nº 339037 - Locação e Mão-de-obra.
DO ADITIVO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2010.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Ivonete Porfírio Barros (CONTRATADA).

SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 41/2007

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: COTENGE - COTRIM ENGENHARIA LTDA
DO OBJETO: Aditamento do contrato originário nº 41/2007, com a necessidade de realização do segundo aditivo de preços, face aprovação de planilha de readequação e consolidação final da obra, conforme parecer técnico do SERVEAL, e disposições constantes no processo PGJ nº 2170/2009.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicação do art. 65, inciso I, letra "a" e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DO VALOR ADITADO: R\$ 9.304,04 (nove mil, trezentos e quatro reais e quatro centavos), correspondendo a um acréscimo aproximado de 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento) do valor total originário.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA- 2008-2011, consignada nos Programas de Trabalho: 03.122.0113.1242.0000 - Construção e Reformas das Promotorias do Interior, natureza de despesa 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
DO ADITIVO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Roberto de Albuquerque Cotrim Júnior (CONTRATADA).

SÚMULA DO CONTRATO Nº 13/2010

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: VCNET PROVIDORA DE INTERNET LTDA-EPP
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o serviço, pela CONTRATADA, do conjunto de recursos que permitam conexão do CONTRATANTE à rede Internet, através do Serviço de Internet de Banda Larga na velocidade pactuada, doravante denominado ACESSO, nas Promotorias de Justiça da cidade de Arapiraca.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de dispensa de licitação, aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme processo administrativo nº 3258/2009, que passará a fazer parte integrante deste e a ele vinculando-se diretamente, independente de sua transcrição.
DO PREÇO: Valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total contratado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA- 2008-2011, consignadas no Programa de Trabalho 03.091.0003.2108.0000 - Manutenção das Promotorias do Interior, Natureza de Despesa nº 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 01 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Ricardo Bandeira Lacerda (CONTRATADA).

SÚMULA DO CONTRATO Nº 14/2010

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: AMORIM E TREMATERRA LTDA
DO OBJETO: Prestação do serviço de lavagem externa e higienização interna, incluindo aspiração, silicone e cera, dos veículos de propriedade deste Ministério Público Estadual, como também, dos automóveis locados, no período de abril a dezembro do corrente ano, perfazendo o total de 31 (trinta e um) veículos (lavagens) por mês.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de dispensa de licitação, aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme processo administrativo nº 792/2010, que passará a fazer parte integrante deste e a ele vinculando-se diretamente, independente de sua transcrição, tudo em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.
DO PREÇO: Valor mensal estimado de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 5.454,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público do Estadual, incluso no PPA-2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.122.0003.2127.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Ministério Público, Natureza de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DA VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2010.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e José Mauro Farias do Amaral Júnior (CONTRATADA).

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 40/2007

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: VASCONCELOS E EVANGELISTA LTDA - OPÇÃO ENGENHARIA
DO OBJETO: Aditamento do contrato originário nº 40/2007, com a necessidade de realização do segundo aditivo de preços, face aprovação de planilha de readequação e consolidação final da obra, conforme parecer técnico do SERVEAL, e disposições constantes no processo PGJ nº 1930/2009.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicação do art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DO VALOR ADITADO: R\$ 15.564,37 (quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondendo a um acréscimo aproximado de 2,65% (dois vírgula sessenta e cinco por cento) do valor total originário.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Especial do Ministério Público Estadual, incluso no PPA- 2008-2011, consignada no Programa de Trabalho: 03.122.0123.1228.0000 - Construção e Reforma das Promotorias, Natureza de despesa 449051 - Obras e Instalações.

DO ADITIVO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2010.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Márcio Fabian Evangelista Silva (CONTRATADA).

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

O DIRETOR DA ESMP-AL, SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, NESTADATA:

TORNA PÚBLICO, abaixo, o Resultado Final do 3º Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Formação de Quadro de Reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 27 de abril de 2010.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva
Oficial de Apoio Administrativo da/ESMP-AL

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '27' DIA(S) DO MÊS DE O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 1046/2010
Interessado:
DR. LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO. PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
PARA O MÊS DE MAIO E JUNHO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1047/2010
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVINCENCIAS
Assunto:
REF. DPROC 379.575 (IP Nº 045/08 - OF. Nº 6108/08 - CORIN Nº 2759/08)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1048/2010
Interessado:
SALETE BRAZIL, ASSESSORA ADMINISTRATIVA - PGJ
Natureza:
REQUERENDO PASSAGENS
Assunto:
PASSAGENS AÉREAS EM SEU NOME E DO DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, CHEFE DE GABINETE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1049/2010
Interessado:
SALETE BRAZIL, ASSESSORA ADMINISTRATIVA - PGJ
Natureza:
REQ. PASSAGENS AEREAS E DIARIAS
Assunto:
EM NOME DO DR. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1050/2010
Interessado:
FREDY PALMEIRA CAVALCANTE, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
FÉRIAS VENCIDAS REF. AO ANO DE 2008
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1051/2010
Interessado:
JOSEILDO CONSTANTINO DOS SANTOS
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA DE AUSÊNCIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS UNIDADES DE ENSINO DE MACEIÓ
Remetido para:
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL

Proc. 1052/2010
Interessado:
VICTOR HUGO LESSA PIERRE, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO HORARIO ESPECIAL
Assunto:
POR ESTAR CURSANDO O 9º PERÍODO DO CURSO DE DIREITO DA UFAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
Proc. 1053/2010
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO P/ASSINATURA DO DOE
Assunto:
JUNTO à COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIACÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS (CEPAL)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '27' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO. PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA. ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.001437-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada : 27/4/2010 Retirada : 27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2010.001431-6
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
RECORRENTE:
JUIZO
RECORRIDO :
ILMA DE OLIVEIRA VILELA E SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DE AL
Entrada : 27/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CAMARA CIVEL

2009.004626-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAJUEIRO
AGRATE :
ADRIANA BENTO FIDELIS
AGRADO :
MARINETE FERNANDES FIDELIS E OUTROS
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2008.003093-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
NAILDE TENORIO ACIOLI
Entrada :26/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CAMARA CIVEL

2010.001096-1
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
RECORRENTE:
JUIZO
RECORRIDO :
NADJA SILVA DOS SANTOS E OUTROS E
SEC.MUN.DE
ADM.RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO
Entrada :22/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2010.001291-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ELCIA SANTOS DE MAGALHAES MAURICIO E OUTROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :22/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2010.001276-9
APELAÇÃO CIVEL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE ELCIO MARTINS SARMENTO
Entrada :22/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2010.000447-0
APELAÇÃO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
RONILDO BEZERRA FERREIRA
APEDO :
MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR
Entrada :26/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2010.000872-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPELA
AGRATE :
D.J.A.R
AGRADO :
M.A.F
Entrada :26/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2010.000502-5
APELAÇÃO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
EDVANIA ROCHA OLIVEIRA AQUINO
APEDO :
MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR
Entrada :26/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2010.001042-8
RECURSO CRIME
PARIPUEIRA
RECORRTE :
AURELIO BENTO MESQUITA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001103-5
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (SEC)
DELMIRO GOUVEIA
SUSCITE :
JUIZO DA 1ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA
SUSCIDO :
JUIZO DA 2ª VARA DE DELMIRO GOUVEIA - J.B.DOS
S. E
J.B.S.J
Entrada :26/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002304-3
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
PENEDO
RECORRTE :
IZABEL CRISTINA SANTOS BATISTA
RECORRDO :
MUNICIPIO DE PENEDO
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.001248-0
ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE EM
AGRAVO
DE INSTRUMENTO
SAO SEBASTIAO
ARGUENTE :
UNICARD BANCO MULTIPLO S/A
ARGUIDA :
MARIA NAZARE FRANCOLINO DOS SANTOS
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004410-2
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
TADEU SOARES ANTONIO
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000100-9
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ILSON BASILIO DA SILVA
RECORRDO :
TAM-LINHAS AEREAS S/A
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004127-8
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
TAMIRES DA SILVA ALBUQUERQUE
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000944-5
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
MARECHAL DEODORO
RECORRTE :
BANCO DO BRADESCO S/A
RECORRDO :
AUTO POSTO SAO RAFAEL LTDA
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.000883-2
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
BANDEIRANTES EXIBIDORA DE CARTAZES
ALAGOANA
RECORRDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002241-2
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
PENEDO
RECORRTE :
JEANE CRISTINA TAVARES SANTOS
RECORRDO :
MUNICIPIO DE PENEDO
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.001074-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
CBTU-COMPANHIA DE TRENS URBANOS
RECORRDO :
ZILDA ALEXANDRE SILVA E OUTROS
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.002014-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
EDMUNDO TOLEDO GOMES
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.003842-9
PRECATÓRIO REQUISITORIO
CAPITAL
CREDOR :
ENEIDE DAMASCENO SANTOS MELO
DEVENDOR :
INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.001390-1
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ANDREW ROSS DE OLIVEIRA MELLO
RECORRDO :
SELENE ANDRADE DE ALMEIDA
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002653-7
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
PENEDO
RECORRTE :
MARIA CICERA DO CARMO SANTOS
RECORRDO :
MUNICIPIO DE PENEDO
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.003746-8
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (A. DE INSTRUMENTO)
MARIBONDO
RECORRTE :
MUNICIPIO DE PINDOBA
RECORRDO :
DOUGLAS RUY DE ALMEIDA EM CAUSA PROPRIA
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.003476-1
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
RECORRDO :
COMERCIAL NORDESTINA DE ALIMENTOS LTDA E OUTRO
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.000788-2
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
CEAL-COPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
RECORRDO :
SOCOCO S/A-INDUSTRIAS ALIMENTICIAS
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004232-8
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
FRANCISCO OSANI DE LAVOR
RECORRDO :
GRAFICA EDITORA JORNAL DO COMERCIO S/A E OUTRO
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002155-1
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
PENEDO
RECORRTE :
JOSENILDA SOUZA BARRETO
RECORRDO :
MUNICIPIO DE PENEDO
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002755-7
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ANA MARIA DA SILVA E OUTROS
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.001058-9
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (A. DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO DO BRASIL S/A
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002298-6
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
PENEDO
RECORRTE :
ELISANGELA CAIANA DA SILVA
RECORRDO :
MUNICIPIO DE PENEDO
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.003708-7
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
RECORRDO :
BRAULIO MONTEIRO FILHO E OUTRO
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002722-3
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CORURIBE
RECORRTE :
BANCO FIBRA S/A
RECORRDO :
LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002193-9
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ELZA CARDOSO BARBOSA DE OLIVEIRA
RECORRDO :
PREVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002685-0
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO DO BRASIL S/A
RECORRDO :
DJALMA DE MELO CARVALHO
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2005.002167-6
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ELENIR RODRIGUES DE SOUZA
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.003637-7
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (MANDADO DE
SEGURANÇA)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
VIVIANE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.001310-7
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CRIME)
CACIMBINHAS
RECORRTE :
JAIR MARQUES PINTO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :27/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.003134-9
RECURSO ESPECIAL (RECURSO CRIME)
CAPITAL
RECORRTE :
EDUARDO ALEX DASILVA LIMA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :27/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.001136-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LAERCIO PEDRO DOS SANTOS :
TIAGO GOMES DOS SANTOS
Entrada :26/4/2010 Retirada :27/4/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000907-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CORURIBE
PACIENTE :
CLEGIO MATIAS DA SILVA :
Entrada :27/4/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) 27º DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRI-
BUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA,
DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.001104-2
REEXAME NECESSARIO
CACIMBINHAS
RECORRENTE:
JUIZO
RECORRIDO :
JOSEFA CARDOSO FERRO E MUNICIPIO DE
MINADOR DO
NEGRAO
Entrada :22/4/2010 Retirada :22/4/2010
Devolução :27/4/2010 Saidap/ TJ 27/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2010.001348-6
APELAÇÃO CIVEL
MARECHAL DEODORO
APETE :
LEDA MARIA MEDEIROS
APEDO :
MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO
Entrada :22/4/2010 Retirada :22/4/2010
Devolução :27/4/2010 Saidap/ TJ 27/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CAMARA CIVEL

2010.000503-2
APELAÇÃO CIVEL
OLHO D'AGUA DAS FLORES
APETE :
ELANIO QUINTELA ABREU
APEDO :
MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DAS FLORES
Entrada :16/4/2010 Retirada :16/4/2010
Devolução :27/4/2010 Saidap/ TJ 27/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2009.002667-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
CEAL- COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
APEDO :
ELETROBRAS - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEI-
RAS/A
Entrada :16/4/2010 Retirada :20/4/2010
Devolução :27/4/2010 Saidap/ TJ 27/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2010.000547-2
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
CICERO JORGE TOMAZ DE AQUINO E OUTRO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/4/2010 Retirada :26/4/2010
Devolução :27/4/2010 Saidap/ TJ 27/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2009.002160-9
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
LAERCIO PEREIRA DE BARROS
Entrada :20/4/2010 Retirada :22/4/2010
Devolução :27/4/2010 Saidap/ TJ 27/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2010.001269-7
APELAÇÃO CRIMINAL
PIACABUCU
APETE :
RONALDO FALCHI DE AZEVEDO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :20/4/2010 Retirada :20/4/2010
Devolução :27/4/2010 Saidap/ TJ 27/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.003378-3
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
WERTON DOS SANTOS MORAES E OUTRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :20/4/2010 Retirada :22/4/2010
Devolução :27/4/2010 Saidap/ TJ 27/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.001561-7
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (TPC)
CAPITAL
SUSCITAN :
JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
SUSCITDO :
JUIZO DA 8ª VARA ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL
DA CAPITAL - GILVAN PINHEIRO DE BARROS E
VALDE
Entrada :26/4/2010 Retirada :26/4/2010
Devolução :27/4/2010 Saidap/ TJ 27/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.004496-8
PEDIDO DE DESAFORAMENTO
RIO LARGO
REQTE :
MINISTERIO PUBLICO
INDICIDO :
ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA E OUTROS
Entrada :22/4/2010 Retirada :22/4/2010
Devolução :27/4/2010 Saidap/ TJ 27/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.000762-7
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CRIMINAL
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZO DA 8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - JOSE
PETRUCIO DE MENEZES
Entrada :22/4/2010 Retirada :22/4/2010
Devolução :27/4/2010 Saidap/ TJ 27/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000275-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
FABIO BORGES :
Entrada :26/4/2010 Retirada :26/4/2010
Devolução :27/4/2010 Saidap/ TJ 27/4/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/4/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

Resultado Final 3º Processo Seletivo para Estagiário do MPAL

| COMARCA | SITUACAO | NOTA | ORD. | CLAS. | INSCRICAO | NOME |
|-------------------|-----------------------|-------|------|-------|-----------|--|
| AGUA BRANCA | CLASSIFICADO | 60,00 | 1 | | 090020893 | ANTONIO JOSE ROCHA LESSA GAMA |
| ANADIA | CLASSIFICADO | 58,00 | 1 | | 090062707 | CAUE ALEXANDRE DE CASTRO SANTOS |
| ANADIA | CLASSIFICADO | 52,00 | 2 | | 090081337 | DJYAM AMANCIO CAVALCANTE DA SILVA |
| ANADIA | ELIMINADO NA OBJETIVA | 28,00 | 0 | | 090079197 | HERMES DA FONSECA MATA NETO |
| ARAPIRACA | CLASSIFICADO | 82,00 | 1 | | 090004165 | RENATA MEDEIROS GAMA |
| ARAPIRACA | CLASSIFICADO | 79,00 | 2 | | 090069558 | ADRIANO GERALDO DOS SANTOS |
| ARAPIRACA | CLASSIFICADO | 73,00 | 3 | | 090009913 | JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA |
| ARAPIRACA | CLASSIFICADO | 70,00 | 4 | | 090058432 | FERNANDO WALKER DA SILVA AGUIAR |
| ARAPIRACA | CLASSIFICADO | 68,00 | 5 | | 090052230 | JOAO VICTOR MARTINS DOS SANTOS |
| ARAPIRACA | CLASSIFICADO | 65,00 | 6 | | 090060097 | THAYSA KELLY SOUSA DE FARIAS |
| ARAPIRACA | CLASSIFICADO | 65,00 | 7 | | 090044563 | KELLY ANNE DUARTE DE BARROS |
| ARAPIRACA | CLASSIFICADO | 64,00 | 8 | | 090016608 | RENATA MAURICIO DE LIMA SILVA |
| ARAPIRACA | CLASSIFICADO | 64,00 | 9 | | 090043591 | MAYSA NOBREGA CORREA LIMA |
| ARAPIRACA | CLASSIFICADO | 59,00 | 10 | | 090029769 | ALEXANDRE ALISON NUNES SANTOS |
| ARAPIRACA | CLASSIFICADO | 56,00 | 11 | | 090015385 | PEDRO BERNARDINO DA SILVA NETO |
| ARAPIRACA | CLASSIFICADO | 55,00 | 12 | | 090075019 | NADIR DE SALES MARTINS |
| ARAPIRACA | CLASSIFICADO | 54,00 | 13 | | 090032123 | VANESSA LIMA DOS SANTOS |
| ARAPIRACA | CLASSIFICADO | 54,00 | 14 | | 090011800 | RAFAELA KARLA VEIGA DE FARIAS |
| ARAPIRACA | ELIMINADO NA OBJETIVA | 49,00 | 0 | | 090056065 | ADLER RICARDO MARQUES DA SILVA |
| ARAPIRACA | ELIMINADO NA OBJETIVA | 48,00 | 0 | | 090068152 | ALINE GOMES BARROS DE MELO |
| ARAPIRACA | ELIMINADO NA OBJETIVA | 46,00 | 0 | | 090024104 | SUIT DAWSON GUIMARAES LIMA JUCA MENEZES |
| ARAPIRACA | ELIMINADO NA OBJETIVA | 45,00 | 0 | | 090085162 | GEROAN LUIZ SILVA GAMA |
| ARAPIRACA | ELIMINADO NA OBJETIVA | 44,00 | 0 | | 090054709 | RAFAEL HENRIQUE GOMES SOUSA |
| ARAPIRACA | ELIMINADO NA OBJETIVA | 43,00 | 0 | | 090071536 | ERNESTINA IOLANDA SANTOS CARLOS |
| ARAPIRACA | ELIMINADO NA OBJETIVA | 37,00 | 0 | | 090090328 | KLEDJA GOMES LAGOA |
| ARAPIRACA | ELIMINADO NA OBJETIVA | 35,00 | 0 | | 090089400 | ROSILANE SANTOS RODRIGUES |
| ARAPIRACA | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | | 090056570 | AUGUSTO CESAR MAURICIO DE O. JATOBA |
| ARAPIRACA | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | | 090009229 | FLAVIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS |
| ARAPIRACA | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | | 090008508 | MARCOS ERNESTO BEZERRA |
| ARAPIRACA | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | | 090074713 | MARCOS ERNESTO BEZERRA FILHO |
| ARAPIRACA | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | | 090093858 | PAULA TAINA SILVA TENORIO CAVALCANTE |
| BATALHA | CLASSIFICADO | 56,00 | 1 | | 090064831 | DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS |
| CAJUEIRO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 47,00 | 0 | | 090009300 | HEWERTON RUAN LINO CANABARRA |
| CAJUEIRO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 42,00 | 0 | | 090093939 | ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS |
| CORURIBE | CLASSIFICADO | 81,00 | 1 | | 090009085 | HELIONOR DOS SANTOS SILVA |
| CORURIBE | CLASSIFICADO | 72,00 | 2 | | 090007013 | TATIANE SANTOS DO NASCIMENTO |
| CORURIBE | ELIMINADO NA OBJETIVA | 28,00 | 0 | | 090053201 | KENNIA JAMILLE ALVES DE LIMA |
| DELMIRO GOUVÊA | ELIMINADO NA OBJETIVA | 42,00 | 0 | | 090087610 | DARIO SANTOS |
| GIRAU DO PONCIANO | CLASSIFICADO | 56,00 | 1 | | 090010405 | MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS |
| GIRAU DO PONCIANO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 42,00 | 0 | | 090073075 | DIEGO ANDERSON OLIVEIRA AMARAL |
| GIRAU DO PONCIANO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 36,00 | 0 | | 090053635 | BARTOLOMEU THIAGO LISBOA FERREIRA |
| GIRAU DO PONCIANO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | | 090029416 | DANIELLA BARBOSA DOS SANTOS |
| JUNQUEIRO | CLASSIFICADO | 55,00 | 1 | | 090019372 | MARCELA MAGDALLA DOS SANTOS |
| JUNQUEIRO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 32,00 | 0 | | 090072698 | KARLOT SILVA FERREIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 88,00 | 1 | | 090029840 | BRUNO CESAR SARMENTO ROSA CAVALCANTE |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 87,00 | 2 | | 090034410 | DENISE DE ALMEIDA SILVA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 85,00 | 3 | | 090041629 | LIDIA MALTA PRATA LIMA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 85,00 | 4 | | 090035904 | ANDREA DA SILVEIRA MONTE |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 84,00 | 5 | | 090068586 | RAFAEL LELEU DE OLIVEIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 84,00 | 6 | | 090026824 | HERMES LIMA GONCALVES DE OLIVEIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 84,00 | 7 | | 090000515 | THEREZA MARIA MENEZES ACIOLI |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 83,00 | 8 | | 090014818 | RAQUEL CARDOSO TENORIO LISBOA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 83,00 | 9 | | 090043249 | BRUNA PEIXOTO GIRARD |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 83,00 | 10 | | 090018139 | JULIANA ACCIOLY DE MELO COSTA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 82,00 | 11 | | 090059161 | RUBENS FARIAS COSTA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 82,00 | 12 | | 090092452 | CAYO RODRIGUES SILVA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 82,00 | 13 | | 090053392 | LORENNIA LUMACK DO MONTE AGR |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 82,00 | 14 | | 090084948 | THAINAN RIBEIRO LIMEIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 81,00 | 15 | | 090023302 | GEORGE GUIDO BRENDA NETO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 81,00 | 16 | | 090053040 | MILENE DE OLIVEIRA SELVA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 81,00 | 17 | | 090056146 | PEDRO JOSE GREGORIO SILVA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 81,00 | 18 | | 090011126 | RAYANNA ROCHA CAVALCANTI |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 81,00 | 19 | | 090076767 | FABRICIO FERRARI LIMA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 81,00 | 20 | | 090086243 | GRACIELA MAGDALLA GOMES SAMPAIO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 81,00 | 21 | | 090039489 | LAIS FIREMAN PATTURY ACCIOLY |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 80,00 | 22 | | 090014907 | ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 80,00 | 23 | | 090084514 | WALMIR VALENCA SILVA FILHO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 80,00 | 24 | | 090017329 | VIVIANE FERREIRA SILVA DE SENA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 80,00 | 25 | | 090062383 | BELKISSY MARTINS COSTA DE LUCENA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 79,00 | 26 | | 090050377 | MARCOS ALBERTO BATISTA FEITOSA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 79,00 | 27 | | 090088269 | ANDRESSA DE FREITAS SANTOS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 79,00 | 28 | | 090082651 | ISADORA DE OLIVEIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 79,00 | 29 | | 090040304 | SARA REGINA ALBUQUERQUE FRANCA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 79,00 | 30 | | 090043915 | ITALO BARROS SANTOS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 78,00 | 31 | | 090092100 | SANARA FERNANDE DOS SANTOS ANJOS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 78,00 | 32 | | 090056270 | THAYANE MAIA BRANDAO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 78,00 | 33 | | 090055760 | ELAINE GOMES DE LIMA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 78,00 | 34 | | 090080284 | CAROLINE CAVALCANTI GIULIANI |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 77,00 | 35 | | 090046183 | POLLYANNA CIRILO MACIEL BARBOSA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 76,00 | 36 | | 090018724 | RODRIGO MARTINS CAVALCANTE AMORIM |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 76,00 | 37 | | 090012440 | CAROLINA MARIA FERREIRA GOMES |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 76,00 | 38 | | 090005312 | CINTIA MARIA TOJAL PIRES |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 76,00 | 39 | | 090074047 | DANIEL QUIRINO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 75,00 | 40 | | 090071374 | LUCAS MONTEIRO VALENCA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 75,00 | 41 | | 090071960 | MARIA INEZ DE LIMA SANTOS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 75,00 | 42 | | 090031402 | EWERTON MENEZES TENORIO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 74,00 | 43 | | 090038245 | JACQUELINE RAIMUNDO MACHADO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 74,00 | 44 | | 090027987 | MARIANA ESTEVAM DE MELO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 73,00 | 45 | | 090014141 | NADJA MARINHO XAVIER DOS SANTOS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 73,00 | 46 | | 090051004 | MAC DENISON BUARQUE LINS COSTA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 73,00 | 47 | | 090073741 | CLAYVNER CAVALCANTI DE M. MAURICIO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 73,00 | 48 | | 090067342 | CAROLINE VICENTE BRANDAO VIEIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 73,00 | 49 | | 090007447 | RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 73,00 | 50 | | 090064750 | ISIS DE CASSIA SANTOS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 73,00 | 51 | | 090013846 | RODRIGO ROLEMBERG DE MELO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 73,00 | 52 | | 090057207 | LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 73,00 | 53 | | 090035653 | CAROLINE CEDRIM SAMPAIO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 73,00 | 54 | | 090035220 | ARTHUR FELIPE AZEVEDO BARRETTO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 72,00 | 55 | | 090088340 | JULIA ELISABETH LUNA CAVALCANTI GUARDIAO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 72,00 | 56 | | 090047155 | DANIEL AZEVEDO MONTEIRO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 72,00 | 57 | | 090035300 | GERD NILTON BAGGENTOSS GOMES |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 72,00 | 58 | | 090056901 | AUGUSTO CESAR DOS SANTOS FREITAS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 72,00 | 59 | | 090060641 | DOUGLAS DUREMBERG MELO BALBINO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 72,00 | 60 | | 090010316 | ALINE FERREIRA DAS NEVES |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 72,00 | 61 | | 090068748 | BRUNO LIMA CARNAUBA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 72,00 | 62 | | 090054879 | ISAAC AMARAL BUGARIN |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 72,00 | 63 | | 090017086 | LEDA MARA FERRO BARROS FERREIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 71,00 | 64 | | 090032638 | SAMISE ESTEVES VIEIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 71,00 | 65 | | 090026662 | VIVECA PONTES DE MIRANDA SOARES RAMALHO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 71,00 | 66 | | 090044059 | HEITOR LIMA GONCALVES DE OLIVEIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 71,00 | 67 | | 090045705 | ALLINE PORFIRIO FERREIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 71,00 | 68 | | 090060410 | ROGER KENNEDY DIAS FERRAZ |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 71,00 | 69 | | 090048470 | CRISTENES EVANS MARQUES RIBEIRO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 70,00 | 70 | | 090032980 | ANDRE FELIPE ALVES CARDOSO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 70,00 | 71 | | 090028878 | CARLA ARIELLY NUNES DA SILVA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 70,00 | 72 | | 090041033 | KARINA DE OLIVEIRA SELVA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 70,00 | 73 | | 090002305 | CIBELLE VIRGINIA SILVA VASCONCELOS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 70,00 | 74 | | 090074802 | LYVANE DE BARROS PINO LIMA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 70,00 | 75 | | 090047902 | IRIBENNE DE CARVALHO CORDEIRO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 70,00 | 76 | | 090013927 | RENATA PEIXOTO MAIA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 70,00 | 77 | | 090066637 | ALINE VIRGINIA TELES MELO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 70,00 | 78 | | 090016276 | THALINE DOS SANTOS ROCHA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 70,00 | 79 | | 090072346 | MANUELA ALMEIDA SOUTO DE MORAES |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 70,00 | 80 | | 090061816 | LILYAN REJANE DE OLIVEIRA CARVALHO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 69,00 | 81 | | 090018562 | VICTOR BENNING ARAUJO GAMA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 69,00 | 82 | | 090089745 | MAYARA BITTENCOURT DE OLIVEIRA WANDERLE |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 69,00 | 83 | | 090087530 | EWERTON GABRIEL PROTazio DE OLIVEIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 69,00 | 84 | | 090063193 | RENATA ALMEIDA CAVALCANTI |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 69,00 | 85 | | 090070564 | FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 69,00 | 86 | | 090042439 | FERNANDA MARINHO DE MELO MAGALHAES |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 69,00 | 87 | | 090025500 | THAYNNA LAYDIR SILVA MARTINS COELHO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 69,00 | 88 | | 090058785 | PHILEIP GABRIEL CLEMENTINO VARGAS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 69,00 | 89 | | 090022594 | VANDA NATALIA MELO HORA |

| | | | | | |
|--------|--------------|-------|-----|-----------|--|
| MACEIO | CLASSIFICADO | 69,00 | 90 | 090045454 | LORENA BARROS DOS SANTOS MARIZ COSTA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 68,00 | 91 | 090053120 | THALES GUSTAVO CORREIA DA SILVA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 68,00 | 92 | 090079359 | VANESSA MOTA DE ALMEIDA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 68,00 | 93 | 090044997 | ISNALDO ALMEIDA BRANDAO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 68,00 | 94 | 090038830 | MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 68,00 | 95 | 090042510 | MANUELA FERNANDES LIMA PEREZ |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 68,00 | 96 | 090062030 | GEORGINA MARIA DE Omena BOMFIM |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 68,00 | 97 | 090087297 | KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 68,00 | 98 | 090033367 | FELIPE LOPES DE AMARAL |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 68,00 | 99 | 090063940 | CARLA RAFAELA DE OLIVEIRA LIMA SILVA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 68,00 | 100 | 090053554 | MARIANGELA PACHECO DA SILVA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 68,00 | 101 | 090058602 | RENATA TORRES BARROS BATINGA DE MENDONÇA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 68,00 | 102 | 090066028 | CAROLINA GALVAO AZEVEDO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 67,00 | 103 | 090086720 | MERCIA MARIA MOREIRA REGO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 67,00 | 104 | 090087963 | GABRIEL YURI GOMES DOS SANTOS ROCHA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 67,00 | 105 | 090025186 | MARIANA DA COSTA COLATINO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 67,00 | 106 | 090036544 | ANNY LARRYDINE DE LIMA NEPOMUCENO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 67,00 | 107 | 090052159 | GILBERTO COTRIM DE MACEIO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 67,00 | 108 | 090023990 | LEA JORDAO DE AMORIM DINIZ |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 67,00 | 109 | 090086304 | THYSSIA KAREN DOS SANTOS CANDIDO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 67,00 | 110 | 090088005 | HOMERO EUGENIO DO NASCIMENTO SANTOS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 67,00 | 111 | 090080012 | LARISSA JOHIM JORDAO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 67,00 | 112 | 090022080 | VICTOR MARQUES MEDEIROS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 66,00 | 113 | 090006980 | CAYENNE FREITAS DE CARVALHO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 66,00 | 114 | 090064599 | DANIELA DA SILVA FONSECA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 66,00 | 115 | 090022322 | SARA JAMILLE PEREIRA COSTA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 66,00 | 116 | 090012289 | LAI S PACIFICO AQUINO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 66,00 | 117 | 090087882 | MARCELA PIMENTEL CABRAL |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 66,00 | 118 | 090012106 | LUCAS VINICIUS ALVES SILVA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 66,00 | 119 | 090074470 | EDUARDO FALCAO BASTOS COSTA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 66,00 | 120 | 090060178 | IZABELA ALMIRA SOARES DA SILVA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 66,00 | 121 | 090051934 | ANDRESSA GAMA GOES |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 66,00 | 122 | 090089664 | DIEGO PAPINI TEIXEIRA LIMA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 66,00 | 123 | 090022160 | ISLLA MATIAS VELOSO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 66,00 | 124 | 090036382 | TIAGO RANIERI BEZERRA SANTOS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 66,00 | 125 | 090007790 | VANESSA CAVALCANTE HORA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 66,00 | 126 | 090004936 | PATRICIA BASTOS DE CARVALHO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 65,00 | 127 | 090013501 | JANIRA ASSUMPÇÃO LOUREIRO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 65,00 | 128 | 090060259 | DIEGO MALTA BRANDAO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 65,00 | 129 | 090061069 | BRUNO BEGER UCHOA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 65,00 | 130 | 090043672 | SERGIO GUIMARAES FERREIRA DE MACEDO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 65,00 | 131 | 090025003 | LIVIA LEMOS FALCAO DE ALMEIDA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 65,00 | 132 | 0 | |

| | | | | | |
|--------|-----------------------|-------|-----|-----------|--|
| MACEIO | CLASSIFICADO | 55,00 | 224 | 090052744 | INAIL BARROS GOMES |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 55,00 | 225 | 090089079 | NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 55,00 | 226 | 090022557 | THAYNARA CAVALCANTI PIRES |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 55,00 | 227 | 090004300 | RENATO OLIVEIRA RIFAS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 55,00 | 228 | 090083704 | MAIRA DA COSTA ALMEIDA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 54,00 | 229 | 090068233 | LUANA FLAVIA LIMA DE PAIVA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 54,00 | 230 | 090055417 | LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 54,00 | 231 | 090066532 | ISLAN LEARSI DA SILVA SANTOS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 54,00 | 232 | 090084190 | HALANNA KAROLYNA MOREIRA MEDEIROS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 54,00 | 233 | 090008095 | DARLINGTON LIMA DE MACEDO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 54,00 | 234 | 090070300 | ERIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 54,00 | 235 | 090018309 | RAISSA MOURA MOREIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 54,00 | 236 | 090086487 | LIVIA MARIA GAMA AOUILINO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 54,00 | 237 | 090016195 | VITOR SOARES RIBEIRO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 53,00 | 238 | 090052310 | JULISSES LACERDA MARTINS TAVARES |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 53,00 | 239 | 090080446 | YEDDA GLYNE DE ALMEIDA SANTOS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 53,00 | 240 | 090098600 | JOSE CARLOS DOS SANTOS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 53,00 | 241 | 090066451 | THIAGO ARAUJO BARBOSA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 53,00 | 242 | 090000787 | LARISSA DE ALBUQUERQUE WILSON |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 53,00 | 243 | 090005827 | SEBASTIAO PACIENCIA TORRES JUNIOR |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 52,00 | 244 | 090016861 | ALINE BERIA MALTA CAVALCANTE |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 52,00 | 245 | 090068829 | KAMILIA MARIAH SILVA OLIVEIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 52,00 | 246 | 090086134 | NEVICTON RODRIGUES DE AMORIM FILHO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 51,00 | 247 | 090050709 | CRISTIANE SAPUCAIA DE ALMEIDA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 51,00 | 248 | 090028100 | ANDRESSA LARISSA LOPES DA SILVA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 51,00 | 249 | 090055921 | VINICIUS ARTHUR ENGRACIO BARBOSA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 51,00 | 250 | 090057118 | DANIELLE BRITO BORGES |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 51,00 | 251 | 090090409 | SAMIR IVO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 51,00 | 252 | 090002720 | RENATO CARVALHO BELTRAO SILVA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 51,00 | 253 | 090067938 | ALEXANDRE SANTOS DE LIMA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 51,00 | 254 | 090004421 | STENIA TENORIO SANTOS |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 50,00 | 255 | 090036706 | LUIS FELLIPPE COSTA AMORIM |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 50,00 | 256 | 090091561 | ANDRE NEY BARBOSA PIRAUÁ |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 50,00 | 257 | 090088420 | FABIOLA MARTHÁ CRAVALHO CAMELO |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 50,00 | 258 | 090048550 | KALITA BORGES DE SOUZA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 50,00 | 259 | 090026905 | LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARAES |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 50,00 | 260 | 090007724 | LUANARA DE LIMA FRANCA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 50,00 | 261 | 090039044 | MARIANA CAZANS OLIVEIRA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 50,00 | 262 | 090088501 | RODRIGO RUY DE ALMEIDA GULVEIA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 50,00 | 263 | 090098909 | MARIANA BRANDAO DE ALMEIDA |
| MACEIO | CLASSIFICADO | 50,00 | 264 | 090016438 | LARISSA MELO ALCANTARA FALCAO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 56,00 | 0 | 090001830 | PAULA SUZANA MAIA BOMFIM DA SILVA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 54,00 | 0 | 090086215 | ROBERTA LOBATO ALVES |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 53,00 | 0 | 090072001 | MEURINE RODRIGUES SANTOS |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 52,00 | 0 | 090007528 | CAMILA LINS DE O. TEIXEIRA CAVALCANTE |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 49,00 | 0 | 090061573 | ALINE DE MELLO CERQUEIRA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 49,00 | 0 | 090004502 | DARLANE FABIOLA LOPES SOARES |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 49,00 | 0 | 090053716 | FERNANDA BULHÕES DOS SANTOS |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 48,00 | 0 | 090005231 | ADEZILZE RIBEIRO DA SILVA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 48,00 | 0 | 090060844 | CAIO TENORIO FIGUEIREDO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 48,00 | 0 | 090065803 | DIOGO BARBOSA MACHADO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 48,00 | 0 | 090067857 | GABRIEL VALENTIM ROCHA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 47,00 | 0 | 090049522 | AMANDA SILVA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 47,00 | 0 | 090066556 | ANA NELY VIANA PEREIRA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 47,00 | 0 | 090028959 | CLEANTON DE MORAES LIMA JUNIOR |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 47,00 | 0 | 090063517 | FERNANDO CHAVES DA SILVA FILHO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 47,00 | 0 | 090053473 | JOSE JURANDY DA SILVA JUNIOR |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 47,00 | 0 | 090052400 | KHIARA CHRISTINE HENRIQUE DOS SANTOS |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 47,00 | 0 | 090021199 | LAIS ANDRADE DA SILVA SANTOS |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 47,00 | 0 | 090044300 | MICHAEL CARLOS BARROS |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 47,00 | 0 | 090066370 | SILVANA PATRICIA BESERRA DOS SANTOS |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 46,00 | 0 | 090083542 | ESTHER GUDAS REGO MELO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 46,00 | 0 | 090005350 | EVELY THAYNIA MONTEIRO NASCIMENTO SILVA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 46,00 | 0 | 090033790 | LIVIA DE SOUZA OLIVEIRA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 46,00 | 0 | 090008419 | WANESSA FELICIA FERNANDES PEREIRA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 45,00 | 0 | 090035572 | ELIAKIM JOSE GOMES DOS ANJOS |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 45,00 | 0 | 090086991 | LUANA DA SILVA PANTALEAO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 45,00 | 0 | 090019291 | RENATO BARROS DE SENA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 44,00 | 0 | 090080608 | TALITA SOFIA LIMA CAVALCANTE |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 43,00 | 0 | 090019100 | ANA KELLY MAGALHAES DE AZEVEDO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 43,00 | 0 | 090034843 | ANDREA PATRICIA TRINDADE MOREIRA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 43,00 | 0 | 090016519 | BARBARA ASSIS DE MELO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 43,00 | 0 | 090069981 | FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 43,00 | 0 | 090061140 | JOSE VIEIRA NETO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 43,00 | 0 | 090030007 | JOSE SEIXAS JATOBÁ NETO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 43,00 | 0 | 090071889 | MICHAEL SOARES BEZERRA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 43,00 | 0 | 090066290 | NELTON QUEIROZ DE MELO FILHO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 43,00 | 0 | 090060682 | VIRGINIA STEFANE LEO LEITE |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 42,00 | 0 | 090027553 | ANDRESSA BASILIO BRITTO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 42,00 | 0 | 090026581 | JOSE MARCOS MOREIRA DA SILVA JUNIOR |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 42,00 | 0 | 090079278 | NATALIA MARIA CAVALCANTE DE MELO GOMES |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 42,00 | 0 | 090081418 | RODRIGO SANTANA DA FONSECA AMORIM |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 42,00 | 0 | 090001910 | SAULO ACIOLI RIBEIRO BEZERRA LEITE |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 41,00 | 0 | 090033448 | FABIANO SANTANA DA SILVA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 41,00 | 0 | 090051772 | JOSE VIEIRA NETO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 41,00 | 0 | 090086649 | RAPHAEL CERQUEIRA LIMA DE MENDONÇA GOMES |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 40,00 | 0 | 090064912 | AMANDA MARIA DOS SANTOS |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 40,00 | 0 | 090074209 | EWERTON SANTOS GONÇALVES MELO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 40,00 | 0 | 090046850 | FELIPE ALBERTO GOIS DOS SANTOS |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 40,00 | 0 | 090001082 | HELIDA ACIOLI DE ARAUJO ALENCAR |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 40,00 | 0 | 090063436 | JACQUELYN CHRISTIANY DE MELO CALACA DE |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 40,00 | 0 | 090010235 | JOAO VICTOR MEDEIROS BARBOSA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 40,00 | 0 | 090055255 | PRISCILLA DIANNE CORREIA DE MELO SILVA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 40,00 | 0 | 090027472 | ROSILENE DA CONCEIÇÃO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 40,00 | 0 | 090025690 | THALES IURY MORATO LINS DE MELO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 40,00 | 0 | 090078981 | THIAGO BRAGA DO NASCIMENTO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 40,00 | 0 | 090078620 | ZORASTRO BEZERRA DE BARROS NETO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 39,00 | 0 | 090063789 | LARISSA DE ASSIS SILVA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 39,00 | 0 | 090082813 | LUCIANA VIEIRA ROCHA ROWLANDS DA SILVA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 38,00 | 0 | 090039993 | CARLA MARILIA DOS SANTOS NASCIMENTO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 38,00 | 0 | 090070807 | MARIA CAROLINA PORTELLA MARTINS |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 38,00 | 0 | 090000868 | MARINILDA FERREIRA EMÍDIO |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 37,00 | 0 | 090075523 | ALEXANDRE OLIVEIRA FRAGOSO DE LIMA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 37,00 | 0 | 090091138 | FLAVIO ESTEVAO DA SILVA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 37,00 | 0 | 090008761 | JULIO VERISSIMO GUIMARAES DE C. SOUZA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 37,00 | 0 | 090059847 | LUANDA DA SILVA CORREIA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 37,00 | 0 | 090022886 | MARIANA REGO CUNHA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 36,00 | 0 | 090086063 | ANA CARLA SANTANA DA COSTA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 36,00 | 0 | 090002801 | DANDARA SANTOS SILVA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 36,00 | 0 | 090078848 | NELLY YASMIN COSTA DE FRANCA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 35,00 | 0 | 090027715 | CRICIA CAROLINA BERNARDO DA SILVA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 35,00 | 0 | 090046426 | IASMYN SANTOS FERREIRA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 32,00 | 0 | 090009571 | INGRID MORGANA MARQUES RAMOS |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 30,00 | 0 | 090000191 | THAMARA MIKAELLA PEREIRA DA SILVA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 28,00 | 0 | 090017914 | BRUNA DANIELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA |
| MACEIO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 26,00 | 0 | 090048712 | FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090069124 | ADRIANA PINTO BARBOSA |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090004774 | CHARLES AZEVEDO CAVALCANTE |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090035491 | EDUARDO PALMEIRA VASCONCELLOS |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090022837 | EMANNUELE DA ROCHA SANTOS |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090064408 | EMANUELA CRISTINA TORRES DA SILVA |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090050539 | FLAVIA DA SILVA COSTA |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090090751 | GERALDO ALVES FEITOSA NETO |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090059323 | GUILHERME GABRIEL TENORIO BARROS LIMA |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090045616 | GUSTAVO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE PEREIRA |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090083380 | LEANDRO JOSE LIMA DO REGO |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090063274 | LUIZ ARETIDES BARROS LIMA |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090001597 | LYVIA THAYSE SOBRAL DE ARAUJO |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090024023 | MARCELA XISTO DE OLIVEIRA BARROS |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090086568 | MARIA CHRISTIANE FREIRE AZEVEDO |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090057380 | NADJA CELINA CAVALCANTI DA COSTA |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090001163 | PALMIRA MARIA SANTA ROSA DE SOUZA |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090082902 | PEROLA FRANCINI LUZ BARBOSA |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090020036 | RAQUEL LISBOA GOES |

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------|-------|---|-----------|------------------------------------|
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090092371 | RENATA SANDRA DE ALMEIDA ARAKAKI |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090070211 | SANDRA IZIDORIO NOGUEIRA |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090077143 | SAULO FILIPE FELIX CALADO |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090034096 | SCHYRLEY SUZAN SANTOS BARROS |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090058866 | THIAGO RAFAEL CAVALCANTI RODRIGUES |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090039802 | VÁUBIA DUARTE GARROTE |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090045292 | VICTOR WANDERLEY SILVA PERSIANO |
| MACEIO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090084000 | YLANA THAYSA HOLANDA LIMA |
| MAJOR IZIDORO | CLASSIFICADO | 80,00 | 1 | 090028525 | LAYRO DOS SANTOS BATALHA FRANCA |
| MAJOR IZIDORO | CLASSIFICADO | 56,00 | 2 | 090074551 | DIOGO SAMMY SOUZA AMARAL |
| MAJOR IZIDORO | CLASSIFICADO | 53,00 | 3 | 090023132 | GUILHERME ERNESTO DE LIMA COSTA |
| MARECHAL DEODORO | CLASSIFICADO | 71,00 | 1 | 090083895 | BRUNA BEATRIZ XAVIER COSTA |
| OLHO D'ÁGUA DAS FLORES | CLASSIFICADO | 71,00 | 1 | 090013331 | CRISTOVÃO DE SOUZA BRITO |
| OLHO D'ÁGUA DAS FLORES | CLASSIFICADO | 54,00 | 2 | 090004006 | JOSE RENE DA SILVA NETO |
| PALMEIRA DOS INDIOS | CLASSIFICADO | 57,00 | 1 | 090034924 | JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR |
| PALMEIRA DOS INDIOS | CLASSIFICADO | 55,00 | 2 | 090090166 | JESSICA TAYRINE DA SILVA SANTOS |
| PALMEIRA DOS INDIOS | ELIMINADO NA OBJETIVA | 54,00 | 0 | 090059242 | ANA AMELIA MOURA FEITOZA |
| PALMEIRA DOS INDIOS | ELIMINADO NA OBJETIVA | 49,00 | 0 | 090085910 | EOLA DA SILVA PEREIRA |
| PAO DE ACUCAR | CLASSIFICADO | 74,00 | 1 | 090061654 | JOAO PEDRO GONDIM DE ALBUQUERQUE |
| PAO DE ACUCAR | CLASSIFICADO | 50,00 | 2 | 090065994 | SAMILLE MONTEIRO MELO |
| PENEDO | CLASSIFICADO | 61,00 | 1 | 090072265 | JOELITO LIMA DE SANTANA |
| PENEDO | CLASSIFICADO | 51,00 | 2 | 090062545 | ALANA CERQUEIRA SOUZA MONTE |
| PENEDO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 40,00 | 0 | 090073156 | ROSEMILDA GARDENIA LIMA TORRES |
| PENEDO | ELIMINADO NA OBJETIVA | 31,00 | 0 | 090057541 | RIVALDINA MARIA LESSA GUEDES |
| PENEDO | ELIMINADO POR FALTA | 0,00 | 0 | 090057622 | |

CONSIDERANDO a necessidade da cobertura vegetal das referidas áreas com espécies nativas da nossa flora, e por conseguinte, recuperação e manutenção de nossa fauna;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de culturas e costumes através de programas de educação ambiental diretamente com as populações ribeirinhas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento aos limites estabelecidos para a presença de vegetação de proteção permanente, tal como descrito na Lei Federal nº 4.771/65 (e suas modificações: Lei nº 5.870/73, Lei nº 6.535/78, Lei nº 7.511/86 e Lei nº 7.803/89);

CONSIDERANDO o teor do art. 225, *caput* e VII, da Constituição Federal, o qual determina a obrigação do Poder Público e da coletividade de defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL.

COMPROMITENTE: Usina Sinimbu – Razão Social: Usina Cansação de Sinimbu S/A. Endereço: Rua Sá e Albuquerque, 222 – Jaraguá. Cep: 57.025-180. CNPJ: 12.272.498/0002-01. Insc. Estadual: 24.006.134-9.

II – DOS OBJETIVOS

O presente **Compromisso de Ajustamento de Conduta** ora firmado, expressa as regras e parâmetros para a implantação do Projeto Técnico de Recuperação das Matas Ciliares, aprovado pelo Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a ser executado nas áreas da **USINA SINIMBU**, no Município de Jequiá da Praia em Alagoas, visando: a difusão de corredores da biodiversidade no Estado; a redução das perdas de solo, combatendo os processos erosivos; o incremento na quantidade e qualidade da água; a manutenção da perenidade das fontes e nascentes dos cursos d'água; evitar o transporte de defensivos agrícolas para os cursos d'água; o controle da temperatura; garantir a recuperação da fauna e maior restauração da flora; a valorização da propriedade rural. Constitui-se o presente compromisso de ajustamento de conduta numa alternativa concreta e um avanço na questão da promoção, recuperação e defesa da biodiversidade e dos recursos hídricos, buscando interferir junto à comunidade, conscientizando-a e envolvendo-a diretamente na responsabilidade pela melhoria de sua qualidade de vida através do respeito aos recursos naturais.

III - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O comprometido compromete-se executar conforme projeto e cronograma apresentado, o reflorestamento das matas ciliares nas áreas das suas fazendas e/ou em sua responsabilidade, nos Municípios de abrangência, totalizando uma área de 149,26 ha especificados no cronograma anual de restauração que segue:

CRONOGRAMA ANUAL DE RESTAURAÇÃO DAS ÁREAS – USINA SINIMBU
ÁREA TOTAL DE 149,26 ha.

| Ano | Fazendas | Rio/Riacho | Cana (ha) | Regeneração Natural (ha) | Pecuária (ha) | Localização | Área de restauração florestal (ha) |
|------|-------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------|-------------------|------------------------------------|
| 2009 | Mangabeira | Lagoa do Jequiá | 1,25 | | | Jequiá daPraia/Al | 5,37 |
| | Mangabeira | Jequiá | 4,12 | | | Jequiá daPraia/Al | |
| | Santa Cruz | Jequiá | | | * | Jequiá daPraia/Al | |
| | Ilha | Barragem Santa Tereza | | | * | Jequiá daPraia/Al | |
| | Ilha | Barro Branco | | | * | Jequiá daPraia/Al | |
| | Santa Luzia | Escorrega | | | * | Jequiá daPraia/Al | |
| | Ilha | Taquari | | | * | Jequiá daPraia/Al | |
| 2010 | Paturais | Canoas | | | * | Jequiá daPraia/Al | |
| | Santa Luzia | Canoas | | | * | Jequiá daPraia/Al | |
| | Jequiá | Canoas | | | * | Jequiá daPraia/Al | |
| | Ilha | Canoas | | | * | Jequiá daPraia/Al | |
| 2011 | Santa Cruz | Taquari | | | * | Jequiá daPraia/Al | |
| | Gitirana | Sapucaia | | | * | Jequiá daPraia/Al | |
| | Paturais | Luanda | | | * | Jequiá daPraia/Al | |
| | Ilha | Ouro | | | * | Jequiá daPraia/Al | |

| | | | | | | | |
|--|----------|------|--|--|---|-------------------|--|
| | Paturais | Ouro | | | * | Jequiá daPraia/Al | |
|--|----------|------|--|--|---|-------------------|--|

| Ano | Fazendas | Rio/Riacho | Cana(ha) | Regeneração Natural(ha) | Pecuária(ha) | Localização | Área de restauração florestal (ha) |
|--------------|-----------------|--------------|----------|-------------------------|--------------|----------------------|------------------------------------|
| 2012 | Santa Luzia | Ouro | | * | | Jequiá da Praia - AL | |
| | Gitirana | Baixa Seca | | * | | Jequiá da Praia - AL | |
| | Santa Cruz | Barro Branco | | * | | Jequiá da Praia - AL | |
| | Ilha | Luanda | | * | | Jequiá da Praia - AL | |
| | Jequiá | Luanda | | * | | Jequiá da Praia - AL | |
| | Santa Luzia | Luanda | | * | | Jequiá da Praia - AL | |
| 2013 | Jequiá | Baixa d'água | 11,59 | | | Jequiá da Praia - AL | 23,31 |
| | Ilha | Sapucaia | 11,72 | | | Jequiá da Praia - AL | |
| 2014 | Barros | Jequiá | 23,10 | | | Jequiá da Praia - AL | 23,10 |
| 2015 | Jequiá e Retiro | Santa Maria | 21,60 | | | Jequiá da Praia - AL | 23,21 |
| | Barros | Baixa d'água | 1,61 | | | Jequiá da Praia - AL | |
| 2016 | Gitirana | Jequiá | 22,55 | | | Jequiá da Praia - AL | 22,55 |
| 2017 | Ilha | Jequiá | 28,26 | | | Jequiá da Praia - AL | 28,26 |
| 2018 | Ilha | Baixa Seca | 21,22 | | | Jequiá da Praia - AL | 23,46 |
| | Paturais | Lagoa de | 2,24 | | | Jequiá da Praia - AL | |
| Total | | | | | | | 149,26 |

CLÁUSULA SEGUNDA: O critério de execução da recomposição das áreas degradadas deverá priorizar o plantio de essências nativas típicas do ecossistema de mata ciliar, conforme projeto apresentado ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL. A depender do tipo de área a ser recuperada, foram definidas ações específicas no projeto, podendo ser em áreas isoladas, seguindo critérios técnicos de restauração florestal, recomposição natural ou a implantação de programas de mata ciliar com cultura de subsistência, com o compromisso do envolvimento de pequenas comunidades rurais onde as famílias plantarão culturas de ciclo curto, consorciando com as mudas nativas, obrigando-se a manter cuidadas essas árvores enquanto durar o programa de cada área;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Projeto Técnico para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens de corpos d'água, de uso da USINA SINIMBU deverá contemplar a realização de programas de educação ambiental com a comunidade local, alunos da rede escolar, colaboradores das Empresas, na região de influência das áreas a serem recuperadas, com temas relacionados com a preservação, recuperação e defesa da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. A cada ano, até o dia 31 de janeiro, a empresa apresentará ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, para avaliação, o programa de educação ambiental em cumprimento à determinação do presente ajuste de conduta;

CLÁUSULA QUARTA: A USINA SINIMBU se compromete em contemplar o desenvolvimento educacional, ofertando condições, através de apoio logístico a pesquisadores da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, de outras universidades e/ou institutos de pesquisa, para a realização de pesquisas, trabalhos acadêmicos, teses de mestrado e/ou doutorado ou outros trabalhos que possam contribuir para o conhecimento e a defesa do meio ambiente, principalmente com temas relacionados com a zona ripária da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica;

CLÁUSULA QUINTA: Compromete-se a USINA SINIMBU, anualmente, até o dia 31 de março, encaminhar relatório das atividades desenvolvidas no ano civil anterior, ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL e ao Ministério Público – MP/AL;

CLÁUSULA SEXTA: O Compromissário poderá fiscalizar, a qualquer tempo, a execução do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, tomando as providências legais cabíveis, sempre que necessário;

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora

assumida implicará no pagamento de multa diária, a ser fixada pelo juiz competente, na forma do art. 645 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos dos agentes que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta;

CLÁUSULA OITAVA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente acordo, enquanto não for criado fundo estadual do meio ambiente, serão revertidos em benefício do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, através da Conta n 339-6, Agência 2735, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devendo, obrigatoriamente, serem revertidos para ações de recuperação da degradação ambiental em Alagoas;

CLÁUSULA NONA: As ações referentes às áreas a serem recuperadas no ano de 2009, em face da assinatura do presente ajuste estar sendo realizada no final do inverno, poderão ser complementadas nos anos de 2010 e 2011, sem prejuízo das ações programadas para os anos de 2010 e 2011, desde que tenha o comprometente realizado o plantio mínimo de dez por cento (10%) do programado em 2009.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 03 (três) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Instituto do Meio Ambiente
Presidente

Usina Sinimbu

STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
Promotora de Justiça - São Miguel dos Campos

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo – PJCEDMA

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do
Meio Ambiente 1º CAO – MP

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA
Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Alagoas

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, 2º andar, n.º 79, Poço – Maceió
Fones: (82) 2122 3529 e 2122 3530

Interessados: Ministério Público do Estado de Alagoas, Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, Sindicato das Indústrias de Açúcar e Alcool de Alagoas – SINDAÇUCAR/AL.

Assunto: Execução de Projeto Técnico apresentado pela Cia. Açucareira Central Sumaúma, para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens dos corpos d'água, conforme cronograma de restauração das áreas apresentado em cumprimento ao compromisso preliminar de ajustamento de conduta firmado.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 10:00 horas, no Palácio República dos Palmares, onde presentes se encontravam o Governador do Estado de Alagoas e os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, *in fine* firmados, compareceram o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, representado por seu Diretor Presidente, Adriano Augusto de Araújo Jorge, abaixo assinado, o Sindicato das Indústrias de Açúcar e Alcool de Alagoas – SINDAÇUCAR/AL, sito à Rua Sá e Albuquerque, nº 235, 1º andar – Jaraguá – Maceió – AL, CEP: 57025-180, CNPJ nº 12.316.337/0001-91, neste ato representado por seu Presidente, bem assim o representante da USINA SUMAÚMA, os quais - após apresentação realizada pelo Dr. Fernando José Mendes Pinto, Presidente do Instituto Para Preservação da Mata Atlântica – IPMA, acerca da importância da recuperação, preservação e defesa das Matas Ciliares no Estado de Alagoas - pretendendo ajustarem-se aos regramentos legais, evitando com isso a sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e:

CONSIDERANDO que a comprometente objetivando a recuperação das Matas Ciliares situadas às margens de corpos d'água nas áreas de sua abrangência, em cumprimento ao compromisso preliminar de ajustamento de conduta firmado em 18 de dezembro de 2007, promoveu a elaboração e apresentação ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, de Projeto Técnico que contempla as regras para Implantação de um Programa de Recuperação das Matas Ciliares;

CONSIDERANDO que o Projeto Técnico apresentado pela Compromitente ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, recebeu a aprovação do órgão ambiental para execução, conforme Parecer Técnico IMA nº 20/2009, com as considerações ali apresentadas;

CONSIDERANDO a importância da presença da mata ciliar na manutenção da quantidade e qualidade da água;

CONSIDERANDO a importância da difusão de corredores da biodiversidade no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade da cobertura vegetal das referidas áreas com espécies nativas da nossa flora, e por conseguinte, recuperação e manutenção de nossa fauna;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de culturas e costumes através de programas de educação ambiental diretamente com as populações ribeirinhas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento aos limites estabelecidos para a presença de vegetação de proteção permanente, tal como descrito na Lei Federal nº 4.771/65 (e suas modificações: Lei nº 5.870/73, Lei nº 6.535/78, Lei nº 7.511/86 e Lei nº 7.803/89);

CONSIDERANDO o teor do art. 225, *caput* e VII, da Constituição Federal, o qual determina a obrigação do Poder Público e da coletividade de defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL.

COMPROMITENTE: Usina Sumaúma - Razão Social: Cia. Açucareira Central Sumaúma. Endereço: Rua Comendador Palmeira, 484 – Farol. Cep: 57.051-150. CNPJ: 12.478.095/0001-32. Insc. Estadual: 24.006.157-8.

II – DOS OBJETIVOS

O presente **Compromisso de Ajustamento de Conduta** ora firmado, expressa as regras e parâmetros para a implantação do Projeto Técnico de Recuperação das Matas Ciliares, aprovado pelo Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a ser executado nas áreas da **USINA SUMAÚMA**, nos Municípios de Atalaia e do Pilar em Alagoas, visando: a difusão de corredores da biodiversidade no Estado; a redução das perdas de solo, combatendo os processos erosivos; o incremento na quantidade e qualidade da água; a manutenção da perenidade das fontes e nascentes dos cursos d'água; evitar o transporte de defensivos agrícolas para os cursos d'água; o controle da temperatura; garantir a recuperação da fauna e maior restauração da flora; a valorização da propriedade rural. Constitui-se o presente compromisso de ajustamento de conduta numa alternativa concreta e um avanço na questão da promoção, recuperação e defesa da biodiversidade e dos recursos hídricos, buscando interferir junto à comunidade, conscientizando-a e envolvendo-a diretamente na responsabilidade pela melhoria de sua qualidade de vida através do respeito aos recursos naturais.

III - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O comprometente compromete-se executar conforme projeto e cronograma apresentado, o reflorestamento das matas ciliares nas áreas das suas fazendas e/ou em sua responsabilidade, nos Municípios de abrangência, totalizando uma área de 69,06 ha especificados no cronograma anual de restauração que segue:

CRONOGRAMA ANUAL DE RESTAURAÇÃO DAS ÁREAS – USINA SUMAÚMA
ÁREA TOTAL DE 69,06 ha.

| Ano | Fazendas | Rio/Riacho | Cana (ha) | Pecuária (ha) | Localização | Área de restauração florestal (ha) |
|------|-------------------------------|---------------------|-----------|---------------|-------------|------------------------------------|
| 2009 | Charles | Riacho Jacaré | | 8,64 | Pilar-Al | 8,64 |
| 2010 | Santa Izabel | Riacho Santa Izabel | | 3,12 | Pilar-Al | 3,12 |
| 2011 | Pereira, Monte Alegre, Telma | Riacho Sumaúma | | 7 | Pilar-Al | 7 |
| 2012 | - | - | - | - | Pilar-Al | |
| 2013 | Aparecida, Gilcelandia, Carle | Riacho Sumaúma | | 8,79 | Pilar-Al | 8,79 |
| 2014 | Dâmaso | Riacho Dâmaso | 3,84 | | Pilar-Al | 3,84 |
| 2015 | Santa Izabel | Riacho Santa Izabel | 1,44 | | Pilar-Al | 1,44 |
| 2016 | Suíça | Rio Hortelã | 4,52 | | Pilar-Al | 4,52 |
| 2017 | Congo e Nova Caipe | Rio Sumaúma | 6,69 | | Pilar-Al | 6,69 |

| | | | | | | |
|------|--|----------------|-------|--|----------|-------|
| 2018 | Monte Alegre, Telma, Dâmaso, Aparecida e Congó | Riacho Pereira | 25,02 | | Pilar-AL | 25,02 |
|------|--|----------------|-------|--|----------|-------|

CLÁUSULA SEGUNDA: O critério de execução da recomposição das áreas degradadas deverá priorizar o plantio de essências nativas típicas do ecossistema de mata ciliar, conforme projeto apresentado ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL. A depender do tipo de área a ser recuperada, foram definidas ações específicas no projeto, podendo ser em áreas isoladas, seguindo critérios técnicos de restauração florestal, recomposição natural ou a implantação de programas de mata ciliar com cultura de subsistência, com o compromisso do envolvimento de pequenas comunidades rurais onde as famílias plantarão culturas de ciclo curto, consorciando com as mudas nativas, obrigando-se a manter cuidadas essas árvores enquanto durar o programa de cada área;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Projeto Técnico para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens de corpos d'água, de uso da USINA SUMAÚMA deverá contemplar a realização de programas de educação ambiental com a comunidade local, alunos da rede escolar, colaboradores das Empresas, na região de influência das áreas a serem recuperadas, com temas relacionados com a preservação, recuperação e defesa da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. A cada ano, até o dia 31 de janeiro, a empresa apresentará ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, para avaliação, o programa de educação ambiental bem como o programa de plantio de mudas, em função da metodologia a ser empregada em cada área, definindo o quantitativo de mudas anualmente, em cumprimento à determinação do presente ajuste de conduta;

CLÁUSULA QUARTA: A USINA SUMAÚMA se compromete em contemplar o desenvolvimento educacional, ofertando condições, através de apoio logístico a pesquisadores da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, de outras universidades e/ou institutos de pesquisa, para a realização de pesquisas, trabalhos acadêmicos, teses de mestrado e/ou doutorado ou outros trabalhos que possam contribuir para o conhecimento e a defesa do meio ambiente, principalmente com temas relacionados com a zona ripária da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica;

CLÁUSULA QUINTA: Compromete-se a USINA SUMAÚMA, anualmente, até o dia 31 de março, encaminhar relatório das atividades desenvolvidas no ano civil anterior, ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL e ao Ministério Público - MP/AL;

CLÁUSULA SEXTA: O Compromissário poderá fiscalizar, a qualquer tempo, a execução do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, tomando as providências legais cabíveis, sempre que necessário;

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária, a ser fixada pelo juiz competente, na forma do art. 645 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos dos agentes que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta;

CLÁUSULA OITAVA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente acordo, enquanto não for criado fundo estadual do meio ambiente, serão revertidos em benefício do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, através da Conta nº 339-6, Agência 2735, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devendo, obrigatoriamente, serem revertidos para ações de recuperação da degradação ambiental em Alagoas;

CLÁUSULA NONA: As ações referentes às áreas a serem recuperadas no ano de 2009, em face da assinatura do presente ajuste estar sendo realizada no final do inverno, poderão ser complementadas nos anos de 2010 e 2011, sem prejuízo das ações programadas para os anos de 2010 e 2011, desde que tenha o comprometido realizado o plantio mínimo de dez por cento (10%) do programado em 2009.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 03 (três) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Instituto do Meio Ambiente
Presidente

Usina Sumaúma

SÓSTENES DE ARAÚJO GAIA
Promotor de Justiça - Atalaia

DELFINO COSTA NETO
Promotor de Justiça - Pilar

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do
Meio Ambiente 1º CAO - MP

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA
Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Alagoas

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

Interessados: Ministério Público do Estado de Alagoas, Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, Sindicato das Indústrias de Açúcar e Alcool de Alagoas - SINDAÇUCAR/AL.

Assunto: Execução de Projeto Técnico apresentado pela Usina Terra Nova S/A, para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens dos corpos d'água, conforme cronograma de restauração das áreas apresentado em cumprimento ao compromisso preliminar de ajustamento de conduta firmado.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 10:00 horas, no Palácio República dos Palmares, onde presentes se encontravam o Governador do Estado de Alagoas e os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, *in fine* firmados, compareceram o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, representado por seu Diretor Presidente, Adriano Augusto de Araújo Jorge, abaixo assinado, o Sindicato das Indústrias de Açúcar e Alcool de Alagoas - SINDAÇUCAR/AL, sito à Rua Sá e Albuquerque, nº 235, 1º andar - Jaraguá - Maceió - AL, CEP: 57025-180, CNPJ nº 12.316.337/0001-91, neste ato representado por seu Presidente, bem assim o representante da USINA TERRA NOVA, os quais - após apresentação realizada pelo Dr. Fernando José Mendes Pinto, Presidente do Instituto Para Preservação da Mata Atlântica - IPMA, acerca da importância da recuperação, preservação e defesa das Matas Ciliares no Estado de Alagoas - pretendendo ajustarem-se aos regramentos legais, evitando com isso a sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e:

CONSIDERANDO que a compromitente objetivando a recuperação das Matas Ciliares situadas às margens de corpos d'água nas áreas de sua abrangência, em cumprimento ao compromisso preliminar de ajustamento de conduta firmado em 18 de dezembro de 2007, promoveu a elaboração e apresentação ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, de Projeto Técnico que contempla as regras para Implantação de um Programa de Recuperação das Matas Ciliares;

CONSIDERANDO que o Projeto Técnico apresentado pela Compromitente ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, recebeu a aprovação do órgão ambiental para execução, conforme Parecer Técnico IMA nº 21/2009, com as considerações ali apresentadas;

CONSIDERANDO a importância da presença da mata ciliar na manutenção da quantidade e qualidade da água;

CONSIDERANDO a importância da difusão de corredores da biodiversidade no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade da cobertura vegetal das referidas áreas com espécies nativas da nossa flora, e por conseguinte, recuperação e manutenção de nossa fauna;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de culturas e costumes através de programas de educação ambiental diretamente com as populações ribeirinhas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento aos limites estabelecidos para a presença de vegetação de proteção permanente, tal como descrito na Lei Federal nº 4.771/65 (e suas modificações: Lei nº 5.870/73, Lei nº 6.535/78, Lei nº 7.511/86 e Lei nº 7.803/89);

CONSIDERANDO o teor do art. 225, *caput* e VII, da Constituição Federal, o qual determina a obrigação do Poder Público e da coletividade de defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL.

COMPROMITENTE: Usina Terra Nova - Razão Social: Usina Terra Nova S/A. Endereço: Rua Durval Guimarães, 1217/206 - Ponta Verde. Cep: 57.036-060. CNPJ: 12.574.265/0001-82. Insc. Estadual: 24.004.302-2.

II - DOS OBJETIVOS

O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta ora firmado, expressa as regras e parâmetros para a implantação do Projeto Técnico de Recuperação das Matas Ciliares, aprovado pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a ser executado nas áreas da USINA TERRA NOVA, no Município de Pilar em Alagoas, visando: a difusão de corredores da biodiversidade no Estado; a redução das perdas de solo, combatendo os processos erosivos; o incremento na quantidade e qualidade da água; a manutenção da perenidade das fontes e nascentes dos cursos d'água; evitar o transporte de defensivos agrícolas para os cursos d'água; o controle da temperatura; garantir a recuperação da fauna e maior restauração da flora; a valorização da propriedade rural. Constitui-se o presente compromisso de ajustamento de conduta numa alternativa concreta e um avanço na questão da promoção, recuperação e defesa da biodiversidade e dos recursos hídricos, buscando interferir junto à comunidade, conscientizando-a e envolvendo-a diretamente na responsabilidade pela melhoria de sua qualidade de vida através do respeito aos recursos naturais.

III - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O compromitente compromete-se executar conforme projeto e cronograma apresentado, o reflorestamento das matas ciliares nas áreas das suas fazendas e/ou em sua responsabilidade, nos Municípios de abrangência, totalizando uma área de 212,89 ha especificados no cronograma anual de restauração que segue: **CRONOGRAMA ANUAL DE RESTAURAÇÃO DAS ÁREAS – USINA TERRA NOVA**

ÁREA TOTAL DE 212,89 ha.

| Ano | Fazenda | Rio/Riacho | Cana (ha) | Pecuaría (ha) | Área de restauração florestal (ha) |
|------|------------------------------|---------------------------|-----------|---------------|------------------------------------|
| 2009 | Graussú | Rio Paraíba | | 5,07 | 5,07 |
| 2010 | Jundiá | Rio Paraíba | | 9,60 | 9,60 |
| 2011 | Terra Nova | Açude | | 30,73 | 30,73 |
| 2012 | Imburi | Satuba | 6,75 | 0,86 | 7,61 |
| 2013 | Buenos Aires e S. Roque | Riacho da Cobra | 7,36 | 1,24 | 8,60 |
| 2014 | Terra Nova | Açude | 19,25 | | 19,25 |
| 2015 | Terra Nova | Rio Paraíba | 5,80 | 13,62 | 34,38 |
| | Buenos Aires | Rio Paraíba | 1,22 | 13,74 | |
| 2016 | Hortelã | Riachos Utinga e Ferrugem | 9,77 | 3,23 | 30,75 |
| | Palmeiral | Açude | 16,15 | 1,60 | |
| 2017 | Jundiá | Rio Paraíba | 10,58 | | 38,88 |
| | Jundiá, S. João e Mangabeira | Riacho Mangabeira | 12,93 | | |
| | Hortelã | Lagoa Manguaba | 6,78 | | |
| | São Roque | Rio Paraíba | 6,90 | 1,69 | |
| 2018 | Graussú | Rio Paraíba | 24,96 | | 28,02 |
| | Sumauma | Rio Sumaúma | 1,62 | 1,44 | |

CLÁUSULA SEGUNDA: O critério de execução da recomposição das áreas degradadas deverá priorizar o plantio de essências nativas típicas do ecossistema de mata ciliar, conforme projeto apresentado ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL. A depender do tipo de área a ser recuperada, foram definidas ações específicas no projeto, podendo ser em áreas isoladas, seguindo critérios técnicos de restauração florestal, recomposição natural ou a implantação de programas de mata ciliar com cultura de subsistência, com o compromisso do envolvimento de pequenas comunidades rurais onde as famílias plantarão culturas de ciclo curto, consorciando com as mudas nativas, obrigando-se a manter cuidadas essas árvores enquanto durar o programa de cada área;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Projeto Técnico para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens de corpos d'água, de uso da USINA TERRA NOVA deverá contemplar a realização de programas de educação ambiental com a comunidade local, alunos da rede escolar, colaboradores das Empresas, na região de influência das áreas a serem recuperadas, com temas relacionados com a preservação, recuperação e defesa da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. A cada ano, até o dia 31 de janeiro, a empresa apresentará ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, para avaliação, o programa de educação ambiental bem como o programa de plantio de mudas, em função da metodologia a ser empregada em cada área, definindo o quantitativo de mudas anualmente, em cumprimento à determinação do presente ajuste de conduta;

CLÁUSULA QUARTA: A USINA TERRA NOVA se compromete em contemplar o desenvolvimento educacional, ofertando condições, através de apoio logístico a pesquisadores da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, de outras universidades e/ou institutos de pesquisa, para a realização de pesquisas, trabalhos acadêmicos, teses de mestrado e/ou doutorado ou outros trabalhos que possam contribuir para o conhecimento e a defesa do meio ambiente, principalmente com temas relacionados com a zona ripária da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica;

CLÁUSULA QUINTA: Compromete-se a USINA TERRA NOVA, anualmente, até o dia 31 de março, encaminhar relatório das atividades desenvolvidas no ano civil anterior, ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL e ao Ministério Público - MP/AL;

CLÁUSULA SEXTA: O Compromissário poderá fiscalizar, a qualquer tempo, a execução do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, tomando as providências legais cabíveis, sempre que necessário;

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária, a ser fixada pelo juiz competente, na forma do art. 645 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos dos agentes que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta;

CLÁUSULA OITAVA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente acordo, enquanto não for criado fundo estadual do meio ambiente, serão revertidos em benefício do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, através da Conta n 339-6, Agência 2735, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devendo, obrigatoriamente, serem revertidos para ações de recuperação da degradação ambiental em Alagoas;

CLÁUSULA NONA: As ações referentes às áreas a serem recuperadas no ano de 2009, em face da assinatura do presente ajuste estar sendo realizada no final do inverno, poderão ser complementadas nos anos de 2010 e 2011, sem prejuízo das ações programadas para os anos de 2010 e 2011, desde que tenha o compromitente realizado o plantio mínimo de dez por cento (10%) do programado em 2009.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 03 (três) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Instituto do Meio Ambiente
Presidente

Usina Terra Nova

DELFINO COSTA NETO
Promotor de Justiça - Pilar

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do
Meio Ambiente 1º CAO - MP

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA
Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Alagoas

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador de Alagoas

**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

Interessados: Ministério Público do Estado de Alagoas, Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, Sindicato das Indústrias de Açúcar e Alcool de Alagoas - SINDAÇUCAR/AL.

Assunto: Execução de Projeto Técnico apresentado pela Triunfo Agro Industrial S/A, para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens dos corpos d'água, conforme cronograma de restauração das áreas apresentado em cumprimento ao compromisso preliminar de ajustamento de conduta firmado.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 10:00 horas, no Palácio República dos Palmares, onde presentes se encontravam o Governador do Estado de Alagoas e os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, *in fine* firmados, compareceram o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, representado por seu Diretor Presidente, Adriano Augusto de Araújo Jorge, abaixo assinado, o Sindicato das Indústrias de Açúcar e Alcool de Alagoas - SINDAÇUCAR/AL, sito à Rua Sá e Albuquerque, nº 235, 1º andar - Jaraguá - Maceió - AL, CEP: 57025-180, CNPJ nº 12.316.337/0001-91, neste ato representado por seu Presidente, bem assim o representante da USINA TRIUNFO, os quais - após apresentação realizada pelo Dr. Fernando José Mendes Pinto, Presidente do Instituto Para Preservação da Mata Atlântica - IPMA, acerca da importância da recuperação, preservação e defesa das Matas Ciliares no Estado de Alagoas - pretendendo ajustarem-se aos regramentos legais, evitando com isso a sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e:

CONSIDERANDO que a compromitente objetivando a recuperação das Matas Ciliares situadas às margens de corpos d'água nas áreas de sua abrangência, em cumprimento ao compromisso preliminar de ajustamento de conduta firmado em 18 de dezembro de 2007, promoveu a elaboração e apresentação ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, de Projeto Técnico que contempla as regras para Implantação de um Programa de Recuperação das Matas Ciliares;

CONSIDERANDO que o Projeto Técnico apresentado pela Compromitente ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, recebeu a aprovação do órgão ambiental para execução, conforme Parecer Técnico IMA nº 22/2009, com as considerações ali apresentadas;

CONSIDERANDO a importância da presença da mata ciliar na manutenção da quantidade e qualidade da água;

CONSIDERANDO a importância da difusão de corredores da biodiversidade no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade da cobertura vegetal das referidas áreas com espécies nativas da nossa flora, e por conseguinte, recuperação e manutenção de nossa fauna;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de culturas e costumes através de programas de educação ambiental diretamente com as populações ribeirinhas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento aos limites estabelecidos para a presença de vegetação de proteção permanente, tal como descrito na Lei Federal nº 4.771/65 (e suas modificações: Lei nº 5.870/73, Lei nº 6.535/78, Lei nº 7.511/86 e Lei nº 7.803/89);

CONSIDERANDO o teor do art. 225, *caput* e VII, da Constituição Federal, o qual determina a obrigação do Poder Público e da coletividade de defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL.

COMPROMITENTE: Usina Triunfo - Razão Social: Triunfo Agro Industrial S/A. Endereço: Rua Barão de Jaraguá, 195 – Jaraguá. Cep: 57.022-140. CNPJ: 12.733.937/0001-55. Insc. Estadual: 24.008.329-6.

II – DOS OBJETIVOS

O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta ora firmado, expressa as regras e parâmetros para a implantação do Projeto Técnico de Recuperação das Matas Ciliares, aprovado pelo Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a ser executado nas áreas da USINA TRIUNFO, nos Municípios de Pilar, Atalaia, Boca da Mata, Marechal Deodoro, Limoeiro de Anadia e Anadia em Alagoas, visando: a difusão de corredores da biodiversidade no Estado; a redução das perdas de solo, combatendo os processos erosivos; o incremento na quantidade e qualidade da água; a manutenção da perenidade das fontes e nascentes dos cursos d'água; evitar o transporte de defensivos agrícolas para os cursos d'água; o controle da temperatura; garantir a recuperação da fauna e maior restauração da flora; a valorização da propriedade rural. Constitui-se o presente compromisso de ajustamento de conduta numa alternativa concreta e um avanço na questão da promoção, recuperação e defesa da biodiversidade e dos recursos hídricos, buscando interferir junto à comunidade, conscientizando-a e envolvendo-a diretamente na responsabilidade pela melhoria de sua qualidade de vida através do respeito aos recursos naturais.

III - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O compromitente compromete-se executar conforme projeto e cronograma apresentado, o reflorestamento das matas ciliares nas áreas das suas fazendas e/ou em sua responsabilidade, nos Municípios de abrangência, totalizando uma área de 227,21 ha especificados no cronograma anual de restauração que segue:
CRONOGRAMA ANUAL DE RESTAURAÇÃO DAS ÁREAS – USINA TRIUNFO
ÁREA TOTAL DE 227,21 ha.

| Ano | Fazendas | Rio/Riacho/Barragem | Cana (ha) | Regeneração Natural (ha) | Pecuária (ha) | Localização | Área de restauração florestal (ha) |
|------|------------------------|----------------------|-----------|--------------------------|---------------|-----------------------|------------------------------------|
| 2009 | Pau d'olho | Rio Sumaúma | | 4,00 | | Atalaia/AL | 21,25 |
| | Satubinha | Rio Porangaba | | 6,00 | | Atalaia/AL | |
| | Santa Rita | Rio de Pedra | | 4,34 | | Boca da Mata/AL | |
| | Bento Moreira | Rio Sumaúma Grande | | 0,96 | | Boca da Mata/AL | |
| | São José II | Rio Pau Brasil | | | 5,95 | Boca da Mata/AL | |
| 2010 | Verônica | Rio Jequiá | | | 20,52 | Anadia/AL | 20,52 |
| 2011 | Jequiá | Rio Jequiá | | | 20,52 | Limoeiro de Anadia/AL | 20,52 |
| 2012 | Jequiá | Rio Baixa Funda | | | 12,47 | Limoeiro de Anadia/AL | 24,94 |
| | São João | Rio Baixa Funda | | | 12,47 | Limoeiro de Anadia/AL | |
| 2013 | Baixa Grande | Rio São Miguel | 7,00 | | | Boca da Mata/AL | 26,52 |
| | Stº Antônio do Mocambo | Barragem Stº Antônio | 19,52 | | | | |
| 2014 | Quebra Carro | Rio Sumaúma Mirim | 4,00 | | | Pilar/AL | 22,78 |
| | Sossego I | Rio Sumaúma | 2,80 | | | Atalaia/AL | |

| | | Mirim | | | | |
|------|--------------|----------------------|-------|--|--|---------------------|
| | Providência | Barragem Providência | 15,98 | | | |
| 2015 | Riachão | Rio Pau Brasil | 6,53 | | | Boca da Mata/AL |
| | Guanabara | Rio Pau Brasil | 7,92 | | | Atalaia/AL |
| | Estrela | Rio Porangaba | 6,52 | | | |
| 2016 | Quebra Carro | Rio Sumaúma Grande | 1,87 | | | Pilar/AL |
| | Alvorada | Rio Pau Brasil | 18,93 | | | Boca da Mata/AL |
| 2017 | Providência | Rio Porangaba | 22,54 | | | Atalaia/AL |
| 2018 | Nova | Rio Sumaúma Mirim | 12,63 | | | Marechal Deodoro/AL |
| | Goes | Rio São Miguel | 13,74 | | | Atalaia/AL |

CLÁUSULA SEGUNDA: O critério de execução da recomposição das áreas degradadas deverá priorizar o plantio de essências nativas típicas do ecossistema de mata ciliar, conforme projeto apresentado ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL. A depender do tipo de área a ser recuperada, foram definidas ações específicas no projeto, podendo ser em áreas isoladas, seguindo critérios técnicos de restauração florestal, recomposição natural ou a implantação de programas de mata ciliar com cultura de subsistência, com o compromisso do envolvimento de pequenas comunidades rurais onde as famílias plantarão culturas de ciclo curto, consorciando com as mudas nativas, obrigando-se a manter cuidadas essas árvores enquanto durar o programa de cada área;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Projeto Técnico para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens de corpos d'água, de uso da USINA TRIUNFO deverá contemplar a realização de programas de educação ambiental com a comunidade local, alunos da rede escolar, colaboradores das Empresas, na região de influência das áreas a serem recuperadas, com temas relacionados com a preservação, recuperação e defesa da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. A cada ano, até o dia 31 de janeiro, a empresa apresentará ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, para avaliação, o programa de educação ambiental bem como o programa de plantio de mudas, em função da metodologia a ser empregada em cada área, definindo o quantitativo de mudas anualmente, em cumprimento à determinação do presente ajuste de conduta;

CLÁUSULA QUARTA: A USINA TRIUNFO se compromete em contemplar o desenvolvimento educacional, ofertando condições, através de apoio logístico a pesquisadores da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, de outras universidades e/ou institutos de pesquisa, para a realização de pesquisas, trabalhos acadêmicos, teses de mestrado e/ou doutorado ou outros trabalhos que possam contribuir para o conhecimento e a defesa do meio ambiente, principalmente com temas relacionados com a zona ripária da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica;

CLÁUSULA QUINTA: Compromete-se a USINA TRIUNFO, anualmente, até o dia 31 de março, encaminhar relatório das atividades desenvolvidas no ano civil anterior, ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL e ao Ministério Público – MP/AL;

CLÁUSULA SEXTA: O Compromissário poderá fiscalizar, a qualquer tempo, a execução do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, tomando as providências legais cabíveis, sempre que necessário;

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária, a ser fixada pelo juiz competente, na forma do art. 645 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos dos agentes que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta;

CLÁUSULA OITAVA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente acordo, enquanto não for criado fundo estadual do meio ambiente, serão revertidos em benefício do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, através da Conta n 339-6, Agência 2735, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devendo, obrigatoriamente, serem revertidos para ações de recuperação da degradação ambiental em Alagoas;

CLÁUSULA NONA: As ações referentes às áreas a serem recuperadas no ano de 2009, em face da assinatura do presente ajuste estar sendo realizada no final do inverno, poderão ser complementadas nos anos de 2010 e 2011, sem prejuízo das ações programadas para os anos de 2010 e 2011, desde que tenha o compromitente realizado o plantio mínimo de dez por cento (10%) do programado em 2009.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 03 (três) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Instituto do Meio Ambiente
Presidente

Usina Triunfo

DELFINO COSTA NETO
Promotor de Justiça - Pilar

SÓSTENES DE ARAÚJO GAIA
Promotor de Justiça - Atalaia

FERNANDO PADILHA ALVES
Promotor de Justiça - Boca da Mata

MARIA APARECIDA GOUVEIA CARNAÚBA
Promotor de Justiça - Marechal Deodoro

ANTÔNIO LUIS VILLAS BOAS SOUZA
Promotora de Justiça - Limoeiro de Anadia

ANA MARIA QUINTELA LOPES
Promotora de Justiça - Anadia

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo – PJCEDMA

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do
Meio Ambiente 1º CAO – MP

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA

Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Alagoas

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador de Alagoas

**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

Interessados: Ministério Público do Estado de Alagoas, Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, Sindicato das Indústrias de Açúcar e Alcool de Alagoas – SINDAÇUCAR/AL.

Assunto: Execução de Projeto Técnico apresentado pela Central Açucareira Santo Antônio S/A, para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens dos corpos d'água, conforme cronograma de restauração das áreas apresentado em cumprimento ao compromisso preliminar de ajustamento de conduta firmado.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às 10:00 horas, no Palácio República dos Palmares, onde presentes se encontravam o Governador do Estado de Alagoas e os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, *in fine* firmados, compareceram o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, representado por seu Diretor Presidente, Adriano Augusto de Araújo Jorge, abaixo assinado, o Sindicato das Indústrias de Açúcar e Alcool de Alagoas – SINDAÇUCAR/AL, sito à Rua Sá e Albuquerque, nº 235, 1º andar – Jaraguá – Maceió – AL, CEP: 57025-180, CNPJ nº 12.316.337/0001-91, neste ato representado por seu Presidente, bem assim o representante da USINA SANTO ANTÔNIO, os quais - após apresentação realizada pelo Dr. Fernando José Mendes Pinto, Presidente do Instituto Para Preservação da Mata Atlântica – IPMA, acerca da importância da recuperação, preservação e defesa das Matas Ciliares no Estado de Alagoas - pretendendo ajustarem-se aos regramentos legais, evitando com isso a sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e:

CONSIDERANDO que a compromitente objetivando a recuperação das Matas Ciliares situadas às margens de corpos d'água nas áreas de sua abrangência, em cumprimento ao compromisso preliminar de ajustamento de conduta firmado em 18 de dezembro de 2007, promoveu a elaboração e apresentação ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, de Projeto Técnico que contempla as regras para Implantação de um Programa de Recuperação das Matas Ciliares;

CONSIDERANDO que o Projeto Técnico apresentado pela Compromitente ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, recebeu a aprovação do órgão ambiental para execução, conforme Parecer Técnico IMA nº 16/2009, com as considerações ali apresentadas;

CONSIDERANDO a importância da presença da mata ciliar na manutenção da quantidade e qualidade da água;

CONSIDERANDO a importância da difusão de corredores da biodiversidade no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade da cobertura vegetal das referidas áreas com espécies nativas da nossa flora, e por conseguinte, recuperação e manutenção de nossa fauna;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de culturas e costumes através de programas de educação ambiental diretamente com as populações ribeirinhas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento aos limites estabelecidos para a presença de vegetação de proteção permanente, tal como descrito na Lei Federal nº 4.771/65 (e suas modificações: Lei nº 5.870/73, Lei nº 6.535/78, Lei nº 7.511/86 e Lei nº 7.803/89);

CONSIDERANDO o teor do art. 225, *caput* e VII, da Constituição Federal, o qual determina a obrigação do Poder Público e da coletividade de defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL.

COMPROMITENTE: Usina Santo Antônio - Razão Social: Central Açucareira Santo Antônio S/A. Endereço: Rua Barão de Jaraguá, 195 – Jaraguá. Cep: 57.022-140. CNPJ: 12.718.011/0001-90. Insc. Estadual: 24.000.995-9.

II – DOS OBJETIVOS

O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta ora firmado, expressa as regras e parâmetros para a implantação do Projeto Técnico de Recuperação das Matas Ciliares, aprovado pelo Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a ser executado nas áreas da USINA SANTO ANTÔNIO, nos Municípios de São Luiz do Quitunde, Passo de Camaragibe e Barra de Santo Antônio em Alagoas, visando: a difusão de corredores da biodiversidade no Estado; a redução das perdas de solo, combatendo os processos erosivos; o incremento na quantidade e qualidade da água; a manutenção da perenidade das fontes e nascentes dos cursos d'água; evitar o transporte de defensivos agrícolas para os cursos d'água; o controle da temperatura; garantir a recuperação da fauna e maior restauração da flora; a valorização da propriedade rural. Constitui-se o presente compromisso de ajustamento de conduta numa alternativa concreta e um avanço na questão da promoção, recuperação e defesa da biodiversidade e dos recursos hídricos, buscando interferir junto à comunidade, conscientizando-a e envolvendo-a diretamente na responsabilidade pela melhoria de sua qualidade de vida através do respeito aos recursos naturais.

III - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O compromitente compromete-se executar conforme projeto e cronograma apresentado, o reflorestamento das matas ciliares nas áreas das suas fazendas e/ou em sua responsabilidade, nos Municípios de abrangência, totalizando uma área de 281,23 ha especificados no cronograma anual de restauração que segue:

CRONOGRAMA ANUAL DE RESTAURAÇÃO DAS ÁREAS – USINA SANTO ANTÔNIO
ÁREA TOTAL DE 281,23 ha.

| Ano | Fazendas | Rio/Riacho | Cana (ha) | Regeneração Natural(ha) | Pecuária (ha) | Localização | Área de restauração florestal (ha) |
|------|-------------------------|-------------------|-----------|-------------------------|---------------|---|------------------------------------|
| 2009 | Gruta de Pedra | Rio Santo Antônio | | 0,21 | | São Luiz do Quitunde - AL | 16,97 |
| | São Manoel | Rio Santo Antônio | 5,40 | | | São Luiz do Quitunde - AL | |
| | Cachoeira do Feijó | Rio Jitituba | | 4,41 | | São Luiz do Quitunde - AL | |
| | Pindoba | Riacho Pindoba | | 6,95 | | São Luiz do Quitunde - AL | |
| 2010 | Santo Inácio e Quitunde | Rio Santo Antônio | 4,83 | | 6,52 | São Luiz do Quitunde - AL | 30,64 |
| | Camorim | Rio Santo Antônio | 5,48 | | | São Luiz do Quitunde - AL | |
| | Santa Rosa | Rio Jitituba | | 1,60 | | São Luiz do Quitunde – AL e Barra de Santo Antônio - AL | |
| | Guindaste | Rio Jitituba | 6,80 | | 1,81 | São Luiz do Quitunde e Barra de Santo Antônio - AL | |

| | | | | | | | |
|------|--------------------|-------------------|-------|------|------|--|-------|
| | Santa Lúcia | Rio Santo Antônio | | | 3,6 | São Luiz do Quitunde - AL | |
| 2011 | Cachoeira do Feijó | Jitituba | 2,96 | | 1,45 | São Luiz do Quitunde - AL | 27,01 |
| | Santa Inês | Rio Santo Antônio | 4,34 | | | São Luiz do Quitunde - AL | |
| | Sacramento | Rio Santo Antônio | 16,67 | | | Passo de Camaragibe - AL | |
| | Santa Rosa | Jitituba | | 1,59 | | São Luiz do Quitunde e Barra de Santo Antônio - AL | |
| 2012 | Camorim | Rio Santo Antônio | 5,48 | | | São Luiz do Quitunde - AL | |
| | Unussú | Rio Santo Antônio | 17,95 | | 1,9 | Passo de Camaragibe - AL | |
| | Santa Inês | Rio Santo Antônio | 4,34 | | | São Luiz do Quitunde - AL | |

| Ano | Fazendas | Rio/Riacho | Cana (ha) | Regeneração Natural(ha) | Pecuária (ha) | Localização | Área de restauração florestal (ha) |
|------|----------------------------|-------------------|-----------|-------------------------|---------------|--|------------------------------------|
| 2013 | Santa Cruz | Rio Jitituba | 11,27 | | | São Luiz do Quitunde e Barra de Santo Antônio - AL | 33,32 |
| | Peri-Peri | Rio Santo Antônio | 10,71 | | | Passo de Camaragibe - AL | |
| | Santo Inácio e Quitunde | Rio Santo Antônio | 4,82 | | | São Luiz do Quitunde - AL | |
| 2014 | Várzea de Souza I | Camaragibe | 13,93 | | | Passo de Camaragibe - AL | |
| | Várzea de Souza II | Camaragibe | 13,35 | | | Passo de Camaragibe - AL | 27,28 |
| 2015 | Unussu | Santo Antônio | 17,96 | | | Passo de Camaragibe - AL | 1,91 |
| | Santo Antônio | Santo Antônio | 6,99 | | | São Luiz do Quitunde - AL | 26,86 |
| 2016 | Paraíso | Santo Antônio | 24,67 | | | São Luiz do Quitunde - AL | 31,47 |
| | Guindaste | Rio Jitituba | 6,80 | | | São Luiz do Quitunde e Barra de Santo Antônio - AL | |
| 2017 | Santa Justina | Camaragibe | 26,97 | | | Passo de Camaragibe - AL | 26,97 |
| 2018 | Alagoinha e Lagoa Vermelha | Jitituba | 31,04 | | | São Luiz do Quitunde - AL | 31,04 |

CLÁUSULA SEGUNDA: O critério de execução da recomposição das áreas degradadas deverá priorizar o plantio de essências nativas típicas do ecossistema de mata ciliar, conforme projeto apresentado ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL. A depender do tipo de área a ser recuperada, foram definidas ações específicas no projeto, podendo ser em áreas isoladas, seguindo critérios técnicos de restauração florestal, recomposição natural ou a implantação de programas de mata ciliar com cultura de subsistência, com o compromisso do envolvimento de pequenas comunidades rurais onde as famílias plantarão culturas de ciclo curto, consorciando com as mudas nativas, obrigando-se a manter cuidadas essas árvores enquanto durar o programa de cada área; **CLÁUSULA TERCEIRA:** O Projeto Técnico para Recuperação das Matas Ciliares nas áreas constituídas como sendo de Preservação Permanente, situadas às margens de corpos d'água, de uso da USINA SANTO ANTÔNIO deverá contemplar a realização de programas de educação ambiental com a comunidade local, alunos da rede escolar, colaboradores das Empresas, na região de influência das áreas a serem recuperadas, com temas relacionados com a preservação, recuperação e defesa da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. A cada ano, até o dia 31 de janeiro, a empresa apresentará ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, para avaliação, o programa de educação ambiental bem como o programa de plantio de mudas, em função da metodologia a ser empregada em cada área, definindo o quantitativo de mudas anualmente, em cumprimento à determinação do presente ajuste de conduta;

CLÁUSULA QUARTA: A USINA SANTO ANTÔNIO se compromete em contemplar o desenvolvimento educacional, ofertando condições, através de apoio logístico a

pesquisadores da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, de outras universidades e/ou institutos de pesquisa, para a realização de pesquisas, trabalhos acadêmicos, teses de mestrado e/ou doutorado ou outros trabalhos que possam contribuir para o conhecimento e a defesa do meio ambiente, principalmente com temas relacionados com a zona ripária da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica;

CLÁUSULA QUINTA: Compromete-se a USINA SANTO ANTÔNIO, anualmente, até o dia 31 de março, encaminhar relatório das atividades desenvolvidas no ano civil anterior, ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL e ao Ministério Público - MP/AL;

CLÁUSULA SEXTA: O Compromissário poderá fiscalizar, a qualquer tempo, a execução do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta, tomando as providências legais cabíveis, sempre que necessário;

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária, a ser fixada pelo juiz competente, na forma do art. 645 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos dos agentes que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta;

CLÁUSULA OITAVA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente acordo, enquanto não for criado fundo estadual do meio ambiente, serão revertidos em benefício do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, através da Conta n 339-6, Agência 2735, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devendo, obrigatoriamente, serem revertidos para ações de recuperação da degradação ambiental em Alagoas;

CLÁUSULA NONA: As ações referentes às áreas a serem recuperadas no ano de 2009, em face da assinatura do presente ajuste estar sendo realizada no final do inverno, poderão ser complementadas nos anos de 2010 e 2011, sem prejuízo das ações programadas para os anos de 2010 e 2011, desde que tenha o comprometimento realizado o plantio mínimo de dez por cento (10%) do programado em 2009.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 03 (três) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Instituto do Meio Ambiente
Presidente

Usina Santo Antônio

CLÁUDIO PEREIRA PINHEIRO
Promotor de Justiça - São Luiz do Quitunde,
Paripueira e Passo de Camaragibe

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do
Meio Ambiente 1º CAO - MP

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA
Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Alagoas

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador de Alagoas